

## PMM inaugura cozinha do Hospital de Piabetá

Após 25 anos a cozinha do Hospital Municipal Hugo Braga, em Piabetá, ganha reforma completa e novos equipamentos. Responsável pelo fornecimento de mais de 350 refeições diárias, sem incluir o café da manhã e o lanche, para funcionários, pacientes e acompanhantes, o local foi totalmente reestruturado. A inauguração aconteceu na segunda-feira (4), com a presença dos secretários de Saúde, Roberto Daiub, de Governo, Sônia Sthoffel, e do chefe de Gabinete, Paulo Vaz.

“Nós estávamos preocupados com esse ambiente, queríamos oferecer um local melhor aos

nossos funcionários, mas temos certeza de que esse é só o começo”, afirmou Daiub. Segundo Paulo Roberto Soares, diretor da unidade, “foi um grande passo dado para a nutrição do hospital, todos ficaram muito felizes porque terão mais conforto e melhores condições de trabalho”.

A cozinheira Vera Lúcia da Silva de Oliveira, 56, trabalha no local há 26 anos e ficou animada com o novo ambiente de trabalho. “A cozinha está maravilhosa. Só trabalhei nessa cozinha assim quando construíram há 25 anos, porque depois disso não teve nenhuma reforma. Agora está um

show, dá até mais ânimo para trabalhar”, comemorou a cozinheira.

O chefe de gabinete, Paulo Vaz, representou o prefeito Nestor Vidal na inauguração e falou sobre a importância da dedicação dos funcionários: “A saúde é o grande desafio da nossa gestão, e vocês fazem parte desse time que quer fazer as coisas acontecerem. Nada disso aqui seria possível sem a ajuda de vocês que trabalham no dia-a-dia aqui dentro. Então vamos continuar trabalhando e nos dedicando para melhorar a nossa saúde”, disse.





**COMUNICADO DO PREFEITO DE MAGÉ AOS PROFESSORES E ALUNOS, NO RETORNO AS AULAS DE 2013**

Inicia-se um período na vida de cada um de nós, que será marcante na história. Ele poderá significar as oportunidades futuras nos aspectos: profissional, familiar, da convivência humana, do respeito às Leis e a ética.

Cada um de nós cidadãos, professores, funcionários e principalmente alunos e familiares, devemos nos mover com os melhores esforços para atingir o grande objetivo, que é ser feliz, ressaltando que a maior felicidade é alcançada por meio do conhecimento e do bom uso que se faça dele, em prol da humanidade.

*Vamos a boa luta de vencer os pequenos desafios cotidianos, com alegria e valentia interna.*

Sejam bem vindos e um grande abraço!  
Magé, 15 de fevereiro de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito


**DECRETOS**
**DECRETO Nº 2.817/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012; Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 4.094.189,87 (Quatro milhões e noventa e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 4.094.189,87 (Quatro milhões e noventa e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 16 de Janeiro de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.817/13 DE 16/01/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0019-2-150	502	3.3.90.92.00	502	1.037.605,59
10.302.0019-2-150	513	3.3.90.92.00	513	735.267,88
10.301.0019-2-151	892	3.3.90.92.00	503	578.739,50
10.301.0042-2-035	893	3.3.90.36.00	110	40.000,00
04.123.0014-2-021	896	3.3.90.36.00	110	58.550,00
04.123.0014-2-021	897	3.3.90.39.00	110	811.860,00
04.131.0012-2-010	898	3.3.90.36.00	110	51.750,00
14.422.0003-2-167	899	3.3.90.36.00	110	8.410,00
12.122.0005-2-062	900	3.3.90.36.00	110	116.440,00
04.122.0012-2-168	901	3.3.90.36.00	110	17.630,00
15.451.0018-2-028	902	4.4.90.52.00	110	59.300,00
15.451.0018-2-028	903	3.3.90.92.00	110	17.050,00
06.122.0020-2-019	904	3.3.90.30.00	110	47.546,90
06.122.0020-2-019	905	3.3.90.92.00	110	30.000,00
10.301.0004-2-005	751	3.3.90.92.00	501	20.000,00
10.301.0019-1-025	894	4.4.90.52.00	520	36.390,00
08.122.0003-2-045	895	3.3.90.36.00	110	427.650,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.094.189,87</b>

ANEXO I - DECRETO Nº 2.817 de 16/01/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0019-2-150	629	3.3.90.39.00	513	735.267,88
10.302.0019-2-150	645	3.3.90.30.00	502	506.835,09
10.302.0019-2-150	647	3.3.90.39.00	502	500.000,00
10.301.0019-2-151	664	3.3.90.30.00	503	436.823,34
10.302.0019-2-034	877	3.3.90.30.00	110	40.000,00
15.452.0020-2-017	083	3.3.90.39.00	110	500.000,00
15.452.0018-2-027	162	3.3.90.39.00	110	186.186,90
22.662.0008-2-030	170	3.3.90.39.00	110	400.000,00
15.451.0018-2-028	390	3.3.90.30.00	110	200.000,00
15.452.0061-2-018	391	3.3.90.39.00	110	160.000,00
28.846.0000-3-005	888	3.3.90.92.00	110	200.000,00
10.302.0019-2-034	637	3.3.90.30.00	501	20.000,00
10.301.0019-2-151	664	3.3.90.30.00	503	141.916,16
10.302.0019-2-150	645	3.3.90.30.00	502	30.770,50
10.301.0019-1-073	655	4.4.90.51.00	520	36.390,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>4.094.189,87</b>

**DECRETO Nº. 2822/2013.**

**DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art.68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, a festa popular que neste ano se realizará no período de 09 de fevereiro (sábado) a 12 de fevereiro de 2013 (terça-feira);

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é rara a procura do público aos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** nos dias **11/02 (segunda-feira)** e **13 (quarta-feira) de fevereiro de 2013**, salvo nas repartições públicas municipais cujos serviços, a juízo da respectiva Chefia for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**VANDESON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

Secretaria de Governo

**SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Secretaria de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

**EDIR INÁCIO DA SILVA**

Secretaria de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**

Secretaria de Planejamento

**ALDECIER LEAL BALTER RIBEIRO**

Secretaria de Transportes

**EDIVAR SOUZA TAVARES**

Secretaria de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretaria de Obras

**ROBSON ROBERTO DE ABREU**

Secretaria de Meio Ambiente

**LEANDRO VIDAL SANTOS**

Secretaria de Segurança Pública

**SERGIO MERCES VENANCIO**

Secretaria de Educação e Cultura

**IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS**

Secretaria de Serviços Públicos

**JOÃO CARLOS DA SILVA**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**ALEXANDRE BENTO**

**RANGEL PINTO (INTERINO)**

Secretaria de Saúde

**ROBERTO DAIUB ALEXANDRE**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretaria de Manutenção Pública

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

**ALOÍSIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Defesa Civil

**GILBER CAMARA LIMA**

Assessor de Comunicação

**MARCOS DIAS PEREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Leonardo Franco Pereira

**1º Vice-presidente**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Leandro Hassem Dam Rodrigues

**1º Secretário**

Geraldo Cardoso Gerpe

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaias

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Marcelle Cozzolino de Oliveira

Miguelângelo Pereira Peligrino

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemir Ferreira De Amorim



**DECRETO Nº 2.823 / 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012; Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 226.800,45 (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 226.800,45 (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 05 de fevereiro de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.823 de 05/02/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.452.0020-2.048	906	4.4.90.52.00	110	17.991,75
08.243.0021-2.046	907	4.4.90.52.00	110	12.584,70
04.122.0013-1.010	908	4.4.90.52.00	110	11.124,00
04.123.0014-1.015	909	4.4.90.52.00	110	7.600,00
10.305.0047-2.109	746	3.3.90.30.00	535	25.000,00
10.304.0047-2.043	827	3.3.90.30.00	506	152.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>226.800,45</b>

ANEXO I - DECRETO Nº 2.823/2013 de 05/02/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
22.662.0008-2.030	170	3.3.90.39.00	110	49.300,45
10.301.0019-1.070	652	3.3.90.39.00	501	77.500,00
10.301.0019-1.070	653	4.4.90.51.00	501	75.000,00
10.305.0047-2.109	747	4.4.90.52.00	535	10.000,00
10.305.0047-2.109	748	3.3.90.39.00	535	15.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>226.800,45</b>



**PORTARIAS**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIANº. 0027/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e as disposições do Decreto nº.1993/2003; e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretoria de Patrimônio contida nos Processos nºs. 33.448 – 33.446 – 33.088 – 32.974 – 32.973 e 33.089/12,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores efetivos **ANDERSON PEREIRA LOPES**, matrícula T-1396; **VÍTOR HUGO LAGES GONDIN**, matrícula T-2825 e **SEBASTIÃO JOSÉ TAVARES DA SILVA** – matrícula T-1438, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais considerados imprestáveis e/ou obsoletos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 1139 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2431/2011 e em conformidade com as disposições contidas inciso III, alínea "a" § 1º e § 5º do art.40 da Constituição Federal, a servidora **NEUSA MARIA DA SILVA MELLO - matrícula 5232**, Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.227,75( hum mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 1197/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR IDADE**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12.574/2011 e em conformidade com as disposições contidas no inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **ILZA DE SOUZA BARBOSA - matrícula T-1268**, Cozinheira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da

Inatividade em R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais), mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JANEIRO DE 2013,

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 1198/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Voto GC-2 56299/2012 proferido no Processo TCE nº.234,871-7/2005 de aposentadoria de Leny Costa Pereira.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria nº.2826/2005 que passa a ter a seguinte redação:

**"APOSENTAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº.2189, e em conformidade com a Lei nº.1138/93, EC 20/98 e art.3º da Emenda Constitucional 41/03, a Servidora **LENY COSTA PEREIRA**, Matrícula nº.3239, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, fixando os proventos da aposentadoria em R\$549,04(quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), mensais, ficando determinado que sobre os valores atuais, incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº.1202/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Voto GC-2 57624/2012 proferido no Processo TCE nº.227,826-9/09 da Pensionista Luzia Alves dos Santos,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria nº.2633/2009 que passa a ter a seguinte redação:

**"CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº.25,037/2008 e fundamentada no inciso II do § 7º do art.40 da Constituição Federal/88 e art.295 inciso I, letra "a" da Lei nº.1138/993 e Lei nº.1324/998 PENSAO VITALICIA a sra. **LUZIA ALVES DOS SANTOS**, viúva do servidor **JONAS ALVES DOS SANTOS**, matrícula 4659 no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensal com efeito a data do óbito, ou seja, 31 de outubro de 2008".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº.1.203/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº.134/SMA/2013 da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico exarado nos autos dos Processo nº.2371/13.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar o uso indevido de um carimbo com o nome da servidora Tina Vita Cavalcante em talão do Auto Posto Aggl Ltda., ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº.1.204/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº.093/2013 da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº.3781/13.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos narrados na petição inicial do Processo nº.0012784-97.2012.8.19.0029 da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**Secretaria Municipal de Controle Interno**

**PORTARIANº. 0156/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Mem. 295/SMCI da Secretaria Municipal de Controle Interno;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **LILIAN DE CASTRO NUNES**, Matrícula T-2822, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE FUNDOS**, Índice CC-A, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0528/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **RENATA BARCELLOS FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CONSULTOR TÉCNICO**, Índice DA-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0529/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora MÔNICA GERALDO PEREIRA SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE GESTÃO PÚBLICA, índice DA-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0530/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora DENILLY JANDIARA MARTINS FERREIRA E FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE AUDITORIA GERAL, índice DA-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0531/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor SILAS DA SILVA CARDOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de DIVISÃO DE CONTABILIDADE, índice DA-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0532/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora SHEILA FAUSTINO, para ocupar o Cargo em Comissão de AUDITOR SETORIAL, índice DA-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0533/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora RITA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de AUDITOR SETORIAL, índice DA-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0534/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora SANNDRIMARA HENRIQUE FERREIRA E FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS, índice DA-3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0535/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora IDALINA SILVA NOGUEIRA REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, índice CC-A, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0537/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora VANESSA PINTO GAMA, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO, índice CC-B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0538/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora VIVIANE DA FONSECA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SESSÃO REG. CONTROLE CONTÁBIL., índice CC-B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0539/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora SHIRLEY MERCÊS VENÂNCIO, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SESSÃO EXP. PRAZO, índice CC-C, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0540/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora CRISTIANE GUIMARÃES DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE RECEITA, índice CC-E, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0541/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora SANDRA HELENA LOPES COUTINHO MOLINA BARROS, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE DESPESA, índice CC-E, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0542/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora MICHELLE DE OLIVEIRA BATISTA, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIGITAÇÃO, índice CC-E, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**Secretaria Municipal de Fazenda**
**PORTARIANº. 0387/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ADILSON DA COSTA FARES, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE FISCALIZAÇÃO IPTU, índice CC-B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0388/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PIO, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECEITA, índice DA-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0389/2013,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ALEXANDRE DA SILVA PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPECIAL, índice DA-3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013,

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



**PORTARIANº. 0390/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **BERNADETE ROCHA ALMEIDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR CPD**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0391/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor **CARLOS ALBERTO MAIA JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR ESPECIAL**, índice **DA-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0392/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **FERNANDA OLIVEIRA GUEDES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE ORÇAMENTO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PORTARIANº. 0393/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor **GILMAR TORRES PERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE FISCALIZAÇÃO ISS**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0394/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **JULIANA TAVARES TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE RECEITA**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0395/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **LAURA CRISTIANE B. PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE DESPESA**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0396/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **LUCIANA COSTA SANT'ANNA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0397/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor **MARCELO TEIXEIRA LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE ALVARÁ**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0517/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **SARA SENNA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SETORES DIVERSOS**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0518/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **ELIZABETE DOS SANTOS SARMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SETORES DIVERSOS**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0519/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **WAGNER KLEIN DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeito a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 559/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 31438/2012 e de acordo com o art. 128 e seguintes da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **KATIA ULLMANN TEIXEIRA RÊGO**, matrícula 2510 – Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 03 (três) meses relativo ao decênio 2006/2011, a partir de 13 de novembro de 2012 e término em 13 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO



**PORTARIANº 1141/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base do previsto no inciso II, letra g, art. 91 da Lei Orgânica do Município de Magé e atendendo o estabelecido nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

**RESOLVE:**

DIVULGA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E O DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.

Art. 1º - Fica estabelecida Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso e o Desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, conforme anexos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 29 de Janeiro de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO**
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2013**

Art. 8º da L.C. 101/00

SECRETARIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CÂMARA MUN. DE MAGÉ	753.350,00	715.200,00	874.950,00	758.100,00	873.050,00	759.050,00	684.950,00	712.500,00	794.200,00	760.000,00	802.750,00	1.058.900,00	9.500.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	278.620,55	265.620,60	323.593,35	280.377,30	322.890,65	286.728,65	253.323,35	263.512,50	293.728,60	281.080,00	296.890,75	373.133,70	3.513.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	419.972,80	400.377,60	487.761,60	422.620,90	486.702,40	423.150,40	381.841,60	397.200,00	442.745,60	423.680,00	447.512,00	562.435,20	5.296.000,00
SECRET. MUN. DE GOVERNO	248.209,00	236.628,00	288.273,00	249.774,00	287.647,00	250.087,00	225.673,00	234.750,00	261.668,00	250.400,00	264.485,00	332.406,00	3.130.000,00
SECRET. MUN. CONTROLE INTERNO	45.676,80	43.545,60	53.049,60	45.964,80	52.934,40	46.022,40	41.529,60	43.200,00	48.153,60	46.080,00	48.672,00	61.171,20	576.000,00
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	696.095,40	663.616,80	808.453,80	700.484,40	806.698,20	701.362,20	632.893,80	658.350,00	733.840,80	702.240,00	741.741,00	932.223,60	8.778.000,00
SECRET. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	967.935,60	922.773,60	1.124.172,60	974.038,90	1.121.731,40	975.259,40	880.052,60	915.450,00	1.020.421,60	976.480,00	1.031.407,00	1.296.277,20	12.206.000,00
SECRET. MUN. DE FAZENDA	523.538,60	499.111,20	608.044,20	526.839,60	606.723,80	527.499,80	476.004,20	495.150,00	551.927,20	528.160,00	557.869,00	701.132,40	6.602.000,00
SECRET. MUN. DE OBRAS	3.397.608,50	3.239.082,00	3.946.024,50	3.419.031,00	3.937.455,50	3.423.315,50	3.089.124,50	3.213.375,00	3.581.842,00	3.427.500,00	3.620.402,50	4.550.139,00	42.845.000,00
SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE	616.636,80	587.865,60	716.169,60	620.524,80	714.614,40	621.302,40	560.849,60	583.200,00	650.073,60	622.080,00	657.072,00	825.311,20	7.776.000,00
SECRET. MUN. DE DES. ECON. E AGRICULT.	299.974,93	285.978,62	348.394,59	301.866,32	347.638,03	302.244,60	272.738,87	283.708,95	316.240,91	302.622,88	319.645,42	401.731,87	3.782.796,00
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.608.451,33	10.972.440,36	13.367.219,01	11.582.020,38	13.338.191,39	11.596.534,19	10.464.457,01	10.885.357,50	12.133.545,16	11.611.048,00	12.264.169,45	15.413.666,22	145.138.100,00
SECRET. MUN. DE DESEN. E ASSIST. SOCIAL	904.416,50	862.218,00	1.050.406,50	910.119,00	1.048.119,50	911.259,50	822.300,50	855.375,00	953.458,00	912.400,00	963.722,50	1.211.211,00	11.405.000,00
SECRET. MUN. DE SAÚDE	417.990,30	398.487,60	485.459,10	420.625,80	484.404,90	421.152,90	380.039,10	396.325,00	440.655,60	421.680,00	445.399,50	559.780,20	5.271.000,00
SECRET. MUN. DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	1.733.498,00	1.652.616,00	2.013.306,00	1.744.428,00	2.008.934,00	1.746.614,00	1.576.106,00	1.639.500,00	1.827.496,00	1.748.800,00	1.847.170,00	2.321.532,00	21.860.000,00
SECRET. MUN. DE TRANSPORTE	431.629,90	411.490,80	501.300,30	434.351,40	500.211,70	434.895,70	392.440,30	408.225,00	455.034,80	435.440,00	459.933,50	578.046,60	5.443.000,00
SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO	49.641,80	47.325,60	57.854,60	49.954,80	57.529,40	50.017,40	45.134,60	46.950,00	52.333,80	50.080,00	52.897,00	66.481,20	626.000,00
SECRET. MUN. TRABALHO, EMPREGO E GER. RENDA	49.959,00	47.628,00	58.023,00	50.274,00	57.897,00	50.337,00	45.423,00	47.250,00	52.668,00	50.400,00	53.235,00	66.906,00	630.000,00
SECRET. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	127.197,20	121.262,40	147.728,40	127.999,20	147.407,60	128.159,60	115.648,40	120.300,00	134.094,40	128.320,00	135.538,00	170.344,80	1.804.000,00
SECRET. MUN. DE ESP., TURISMO, LAZER E TER. IDADE	539.557,20	514.382,40	626.648,40	542.959,20	625.287,60	543.639,60	490.568,40	510.300,00	568.814,40	544.320,00	574.938,00	722.584,80	6.804.000,00
SECRET. MUN. HABITAÇÃO E URBANISMO	151.225,10	144.169,20	175.634,70	152.178,60	175.253,30	152.369,30	137.494,70	143.025,00	159.425,20	152.560,00	161.141,50	202.523,40	1.907.000,00
FUNDAÇÃO EDUC. E CULTURAL DE MAGÉ	87.864,40	83.764,80	102.046,80	88.418,40	101.825,20	88.529,20	79.886,80	83.100,00	92.628,80	88.640,00	93.626,00	117.669,60	1.108.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.973.232,85	5.694.632,20	6.937.386,45	6.010.895,10	6.922.321,55	6.018.427,55	5.430.896,45	5.648.337,50	6.297.128,20	6.025.960,00	6.364.920,25	7.999.461,90	75.324.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.658,26	243.729,69	296.924,67	257.270,23	296.279,88	257.592,63	232.445,91	241.796,33	269.521,20	257.915,02	272.422,74	342.382,19	3.223.937,76
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	7.930,00	7.560,00	9.210,00	7.980,00	9.190,00	7.990,00	7.210,00	7.500,00	8.360,00	8.000,00	8.450,00	10.620,00	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. E DESENV. URBANO	158.837,90	151.426,80	184.476,30	159.839,40	184.075,70	160.039,70	144.416,30	150.225,00	167.450,80	160.240,00	169.253,50	212.718,60	2.003.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE MAGÉ	715.444,60	682.063,20	830.926,20	719.955,60	829.121,80	720.857,80	660.486,20	676.650,00	754.239,20	721.760,00	762.359,00	958.136,40	9.022.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	7.930,00	7.560,00	9.210,00	7.980,00	9.190,00	7.990,00	7.210,00	7.500,00	8.360,00	8.000,00	8.450,00	10.620,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.916,48	334.543,32	407.558,73	353.129,06	406.673,70	353.571,58	319.055,21	331.888,22	369.944,73	354.014,10	373.927,39	469.953,72	4.426.176,24
<b>TOTAL</b>	<b>31.720.000,00</b>	<b>30.240.000,00</b>	<b>36.840.000,00</b>	<b>31.920.000,00</b>	<b>36.760.000,00</b>	<b>31.960.000,00</b>	<b>28.840.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>33.440.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>33.800.000,00</b>	<b>42.480.000,00</b>	<b>400.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO**
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITAS PREVISTA**

Art. 13 da L.C. 101/00

RECEITAS	BIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2013						TOTAL
	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	
RECEITAS CORRENTES	61.500.736,22	68.290.036,34	68.210.629,32	58.403.862,47	64.915.238,03	75.714.592,62	397.035.095,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	4.827.613,40	5.360.552,00	5.354.318,80	4.584.518,60	5.095.641,00	5.943.356,20	31.166.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.044.834,90	2.270.572,00	2.267.931,80	1.941.867,10	2.158.363,50	2.517.430,70	13.201.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL	690.776,70	767.034,17	766.142,27	655.992,60	729.128,41	850.426,84	4.459.501,00
RECEITA INDUSTRIAL	309,80	344,00	343,60	294,20	327,00	381,40	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	188.513,30	209.324,00	209.080,60	179.020,70	198.979,50	232.081,90	1.217.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.560.106,01	57.252.022,17	57.185.450,05	48.963.793,38	54.422.707,12	63.476.515,28	332.860.594,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.582,10	2.430.188,00	2.427.362,20	2.078.375,90	2.310.091,50	2.694.400,30	14.129.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES</b>	<b>(3.073.696,19)</b>	<b>(3.413.013,20)</b>	<b>(3.409.044,58)</b>	<b>(2.918.920,01)</b>	<b>(3.244.346,85)</b>	<b>(3.784.079,17)</b>	<b>(19.843.100,00)</b>
RECEITAS DE CAPITAL	2.727.479,97	3.028.576,86	3.025.055,26	2.590.137,54	2.878.908,82	3.357.846,55	17.608.005,00
ALIENAÇÃO DE BENS	774,50	860,00	859,00	735,50	817,50	953,50	5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	464,70	516,00	515,40	441,30	490,50	572,10	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.726.240,77	3.027.200,86	3.023.680,86	2.588.960,74	2.877.600,82	3.356.320,95	17.600.005,00
RECEITAS CORRENTES - Operações Intra-orçamentárias	805.480,00	894.400,00	893.360,00	764.920,00	850.200,00	991.640,00	5.200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	805.480,00	894.400,00	893.360,00	764.920,00	850.200,00	991.640,00	5.200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.960.000,00</b>	<b>68.800.000,00</b>	<b>68.720.000,00</b>	<b>58.840.000,00</b>	<b>65.400.000,00</b>	<b>76.280.000,00</b>	<b>400.000.000,00</b>



**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**PORTARIA Nº. 066/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10.119/2012 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor **JOSÉ CARLOS CANDIDO - matrícula 2676**, Gari da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$714,45(setecentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 1182/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30758/2012 e de acordo com o art. 125 § 2º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, Matrícula T-2151 – Oficial de Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2013 e termino em 01 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**PORTARIA Nº. 069/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CECILIA COELHO MIRANDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T- 3089, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CECILIA COELHO MIRANDA**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CECILIA COELHO MIRANDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3089, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 069/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 401 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª, **CARLA CRISTINA DE PAULA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3544, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLA CRISTINA DE PAULA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA CRISTINA DE PAULA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3544, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.401/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 411/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª, **CRISTILENE MEDELA DA SILVA RAMOS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3535, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CRISTILENE MEDELA DA SILVA RAMOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTILENE MEDELA DA SILVA RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3535, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.411/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 413/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª, **CLAUDIA MARTINS COELHO LEÃO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3542, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLAUDIA MARTINS COELHO LEÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA MARTINS COELHO LEÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3542, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.413/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 414/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª, **CAMILA RIBEIRO SANTOS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3540, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAMILA RIBEIRO SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA RIBEIRO SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3540, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 414 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO



**PORTARIANº. 643/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **NEUZILENE FERREIRA NASCIMENTO BUROCK**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3735, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NEUZILENE FERREIRA NASCIMENTO BUROCK**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NEUZILENE FERREIRA NASCIMENTO BUROCK**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3735, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 643/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 674/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3348, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3348, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 674 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 675/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ARTHUR DE SOUSA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3349, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ARTHUR DE SOUSA COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ARTHUR DE SOUSA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3349, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 675 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 676/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ANA CAROLINA BITENCOURT PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3352, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CAROLINA BITENCOURT PINTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CAROLINA BITENCOURT PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3352, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 676 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 677/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **AMANDA PORTELA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3350, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AMANDA PORTELA RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AMANDA PORTELA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3350, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 677 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 678/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ANDERSON LUIS FERNANDES NAVEGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3345, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDERSON LUIS FERNANDES NAVEGA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDERSON LUIS FERNANDES NAVEGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3345, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 678 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 679/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **AURIONE DE SOUZA FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3353, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): AURIONE DE SOUZA FILHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AURIONE DE SOUZA FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3353, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 679/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 680/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3343, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3343, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 680 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 681 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3346, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3346, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 681 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 682 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **BRUNA GOMES GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3354, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRUNA GOMES GONÇALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNA GOMES GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3353, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 682 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 683 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BRUNO ROGERIO COSTA CORREIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3356, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRUNO ROGERIO COSTA CORREIA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO ROGERIO COSTA CORREIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3356, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 683 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 684/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BRUNO INOCENCIO VICENTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3355, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRUNO INOCENCIO VICENTE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO INOCENCIO VICENTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3355, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 684 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**



**PORTARIANº. 685 /2013.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS VINICIUS DE SOUZA HEGGEUDORN HERDY**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3357, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS VINICIUS DE SOUZA HEGGEUDORN HERDY**  
 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS VINICIUS DE SOUZA HEGGEUDORN HERDY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3357, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 685 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.686 /2013.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ALBERTO MATOS PIZZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3358, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO MATOS PIZZA**  
 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO MATOS PIZZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3358, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 686 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 687 /2013.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS EDUARDO VAZ LOPES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3360, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO VAZ LOPES**  
 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO VAZ LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3360, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 687 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 688 /2013.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a Srª. **CRISTINA VERONICA DO CARMO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3361, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CRISTINA VERONICA DO CARMO FERREIRA**  
 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTINA VERONICA DO CARMO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3361, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 688 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 689 /2013.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a Srª. **CAROLINE FERNANDES RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3359, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAROLINE FERNANDES RIBEIRO**  
 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINE FERNANDES RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3359, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 689 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 690/2013.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, o Sr. **DIEGO FERREIRA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3365, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DIEGO FERREIRA LIMA**  
 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO FERREIRA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3365, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 690 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 691 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **DANILO CORREA DAMASIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3364, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANILLO CORREA DAMASIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANILO CORREA DAMASIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3364, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 691 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 692/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **DANIELLA SILVA GAMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3363, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIELLA SILVA GAMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELLA SILVA GAMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3363, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 692 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 693/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **EDMAR MILEIPP PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3366, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EDMAR MILEIPP PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDMAR MILEIPP PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3366, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 693 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 694/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3370, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3370, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 694 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 694/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3370, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3370, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 694 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 697 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **EDER DA SILVA FLORIANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3369, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EDER DA SILVA FLORIANO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDER DA SILVA FLORIANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3369, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 697 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**



**PORTARIANº. 698/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA MACEDO CLAVELARIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3374, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FERNANDA MACEDO CLAVELARIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA MACEDO CLAVELARIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3374, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 698/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 699 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FABIO BRONZIADO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3372, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIO BRONZIADO DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO BRONZIADO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3372, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 699/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 700/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA SANTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3373, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FERNANDA SANTOS DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA SANTOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3373, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 700/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 701/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **HUDSON ANSELMO RIBEIRO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3376, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HUDSON ANSELMO RIBEIRO PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HUDSON ANSELMO RIBEIRO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3376, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 701/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 702/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3379, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3379, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 702/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 703/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ISABELLE CAVALCANTI MATOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3377, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ISABELLE CAVALCANTI MATOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABELLE CAVALCANTI MATOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3377, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 703/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 739/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JANDILSON SOARES JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3273 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JANDILSON SOARES JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JANDILSON SOARES JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3273 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 739 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 758/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6743/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora **VILMA GOMES DA SILVA**, matrícula 3819, Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2013 e término em 01 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 0869/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3256 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3256, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 869/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº870/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **LIVIANE ALVES FERREIRA WERDUM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I- LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3188, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LIVIANE ALVES FERREIRA WERDUM**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIVIANE ALVES FERREIRA WERDUM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3188, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 870/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 879/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO PLATINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I- LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3197, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO PLATINO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO PLATINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3197, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.879 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº881/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MÔNICA GASCO FOGAGNOLI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3199, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MÔNICA GASCO FOGAGNOLI**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MÔNICA GASCO FOGAGNOLI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3199, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº881/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.882 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ANA RAQUEL WAILANTE DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I- LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3173, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA RAQUEL WAILANTE DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA RAQUEL WAILANTE DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3173, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 882 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**



**PORTARIANº.883/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **ALINE LOURENÇO PAIXÃO DOMINGOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3174, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE LOURENÇO PAIXÃO DOMINGOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE LOURENÇO PAIXÃO DOMINGOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3174, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 883/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.891/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA CRISTINA BORGES CLEMENTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3611, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FERNANDA CRISTINA BORGES CLEMENTE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA CRISTINA BORGES CLEMENTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3611, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.891/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1025/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3644, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3644, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1025/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1031/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA ALAINA PINHEIRO TARDEM** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3642, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JÉSSICA ALAINA PINHEIRO TARDEM**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JÉSSICA ALAINA PINHEIRO TARDEM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3642, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1031/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1037/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **GISELLE DE JESUS ARAUJO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3471, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GISELLE DE JESUS ARAUJO GOMES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELLE DE JESUS ARAUJO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3471, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1037/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.1038/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3176 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3176, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1038/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1039/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. SHEILA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIVAS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3248, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SHEILA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIVAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHEILA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIVAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3248, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1039/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1040/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. SANDRA DOS SANTOS GARRÃO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3247, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SANDRA DOS SANTOS GARRÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRA DOS SANTOS GARRÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3247, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1040/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1041/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. LISIANE HOSTYN DAMACENO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3446, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LISIANE HOSTYN DAMACENO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LISIANE HOSTYN DAMACENO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3446, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1041/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1055/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. LUANA PAULA DOS SANTO FERREIRA K GONÇALO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3880, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUANA PAULA DOS SANTO FERREIRA K GONÇALO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUANA PAULA DOS SANTO FERREIRA K GONÇALO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3880, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1055/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº1113/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. PRISCILA LEÃO MIRANDA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3587, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PRISCILA LEÃO MIRANDA**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA LEÃO MIRANDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3587, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1113 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº.1114 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. MÁRCIA VALÉRIA SANTIAGO MIGUEZ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3720, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MÁRCIA VALÉRIA SANTIAGO MIGUEZ**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MÁRCIA VALÉRIA SANTIAGO MIGUEZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3720, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1114 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**



**PORTARIANº. 1115/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE RAMOS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3940**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIANE RAMOS DE SOUZA**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE RAMOS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3940**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1115/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1116/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-3226**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCOS DE OLIVEIRA**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-3226**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1116 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1117 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCELO MENDES MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3154** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCELO MENDES MARTINS**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO MENDES MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3154**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1117 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1118 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **LUCIANA MENDONÇA PACHECO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3467** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUCIANA MENDONÇA PACHECO**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA MENDONÇA PACHECO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3467**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1118/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1119 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS PEDRO LIMA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3128**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS PEDRO LIMA DA SILVA**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS PEDRO LIMA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3128**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1119/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1120/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **KELLY GIRI MENDONÇA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3187**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): KELLY GIRI MENDONÇA**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KELLY GIRI MENDONÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3187**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1120/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1121 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ALINE COUTINHO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3942 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE COUTINHO DA SILVA**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE COUTINHO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3942, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1121 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1122 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **SONIA MARA DA SILVA CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3457, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): SONIA MARA DA SILVA CARDOSO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SONIA MARA DA SILVA CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3457, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1122/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1123 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3429, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3429, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1123/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1124/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **JENIFER BRAZ DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3941, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JENIFER BRAZ DE OLIVEIRA**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JENIFER BRAZ DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3941, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1124/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1125/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª. **DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3943, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS**

Aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3943, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1125/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1126/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GILSON LUIZ DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3912, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GILSON LUIZ DA SILVA**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GILSON LUIZ DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3912, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1126 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**



**PORTARIANº. 1127/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**Nomear**, a Sr<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA DIAS SOARES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I-INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3423, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CLÁUDIA DIAS SOARES DOS SANTOS**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CLÁUDIA DIAS SOARES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3423, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1127/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1128/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**Nomear**, o Sr. **BENESON DIOGO SILVA DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3945, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BENESON DIOGO SILVA DE AZEVEDO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BENESON DIOGO SILVA DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3945, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1128/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1129/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**Nomear**, a Sr<sup>a</sup>. **PAULA DE FREITAS BRASILINO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3944, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PAULA DE FREITAS BRASILINO SILVA**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULA DE FREITAS BRASILINO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3944, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1129/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1130/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**Nomear**, o Sr. **CARLOS EDUARDO LIMA DE BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I- MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3126, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO LIMA DE BARROS**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO LIMA DE BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I- MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3126, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1130/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1131/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**Nomear**, a Sr<sup>a</sup>. **LUCILA EDIR VIEIRA FERREIRA DE MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3946, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUCILA EDIR VIEIRA FERREIRA DE MORAES**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCILA EDIR VIEIRA FERREIRA DE MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3946, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1131/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1133/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**Nomear**, a Sr<sup>a</sup>. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3409, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHO**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T 3409 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1133/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1134/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **WILTON SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3948 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): WILTON SANTOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WILTON SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3948, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1134/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1135/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **FLAVIANE ALVES MAGDALENA CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3142 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FLAVIANE ALVES MAGDALENA CASTRO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIANE ALVES MAGDALENA CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3142, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1135/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1165/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srº. **RAQUEL ANSELMO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3799, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RAQUEL ANSELMO DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL ANSELMO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3799, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1165/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1166/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **JULIANA TEIXEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3486, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JULIANA TEIXEIRA DA SILVA**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA TEIXEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3486, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1166 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1167/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o voto proferido nos autos do processo TCE nº. 270.501-2/04, decidindo pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela servidora Eudineia da Costa e Silva.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria Nº 2479/2009, que Desconstituiu a aposentadoria da Servidora **EUDINEIA DA COSTA E SILVA**, matrícula 3341 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, permanecendo a referida Servidora na condição de aposentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**Prefeito**

**PORTARIANº. 1181/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 32891/2012 e de acordo com o art. 122 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA A FUNCIONÁRIA CASADA** à servidora **TAJIANE DE CASTRO REIS**, Matrícula T-2346 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses relativo ao quinquênio 2003/2008, a partir de 15 de janeiro de 2013 e término em 15 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1196 /2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srº. **MICHELLE AZEVEDO DALSENTER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3696, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MICHELLE AZEVEDO DALSENTER**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE AZEVEDO DALSENTER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3696, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1196 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**



**PORTARIANº. 1199/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3257, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3257, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1199/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1199-A/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **LUCINEIA RIBEIRO FIDELIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3949 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUCINEIA RIBEIRO FIDELIS**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCINEIA RIBEIRO FIDELIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3949, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1199-A/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1200/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **VAGNER DA ROCHA MONTEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3287, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VAGNER DA ROCHA MONTEIRO**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VAGNER DA ROCHA MONTEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3287, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1200/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1200-A/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FLAVIO JOSE DE PAULA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3414, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FLAVIO JOSE DE PAULA**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO JOSE DE PAULA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3414, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1200-A/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1201/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **TATIANE FERREIRA CURTINHAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3824, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TATIANE FERREIRA CURTINHAS**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANE FERREIRA CURTINHAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3824, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1201/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIANº. 033/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARIANA PEREIRA DA SILVA LEAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **BUÇO MAXILO FACIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3055, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIANA PEREIRA DA SILVA LEAL**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANA PEREIRA DA SILVA LEAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **BUÇO MAXILO FACIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3055, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 033/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

PORTARIANº. 1112/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MÉDICA DERMATOLOGISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3054, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO, toma posse no cargo de provimento efetivo de MÉDICA DERMATOLOGISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-3054, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. - 1112/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIANº.1132/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SUZANE CRISTINA COSTA MELO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ENFERMEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3947, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2013. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SUZANE CRISTINA COSTA MELO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SUZANE CRISTINA COSTA MELO, toma posse no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 3947 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1132 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

Portaria 2012

PORTARIANº.1.705/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº.29.787/2011 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL, a servidora SONIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, matrícula T-1930, Agente de Serviços Gerais I, lotada na Procuradoria Geral, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02 de janeiro de 2013 e término em 02 de julho de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

Portaria 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
www.mage.rj.gov.br

Handwritten notes and stamps: 223 166-9109, 31, 16/01/2010

PORTARIA Nº. 661/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.91, inciso II alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº. 223.766-7/05.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº. 3224/2005 que passa a ter a seguinte redação: "CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, conforme Processo nº.2157/05, e com base no art.293 e 295, inciso I, letra "a" da Lei nº.1054/991, a Srª. NILCE CIPRIANO DE OLIVEIRA, viúva do Servidor JACI CATARINO DE OLIVEIRA, matrícula 03210, Trabalhador Braçal, aposentado da Secretaria Municipal de Obras, fixando os proventos da Pensão em R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), mensais, a partir da data do óbito, ou seja, 26 de janeiro de 2005, ficando determinado que sobre os valores atuais, incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

Salário Base do ex servidor R\$281,88 (Lei 1643/2004)

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows: Proventos de Pensão 21/35 (R\$169,13), Parcela Complementar (R\$ 90,87), Total (R\$260,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

Handwritten signature of ROZAN GOMES DA SILVA, PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n. Centro, Magé, RJ, Brasil 25.900-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

POSSE DO PREFEITO

33

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Rua Ságuas Fingens, 116 Magé
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Certifico que a prestação de cargo
a partir do qual foi criado o cargo
de Enfermeira, criado pela Lei nº 2142/2011,
de 23/11/2011, em decorrência de aprovação
em Concurso Público, de acordo com a Lei nº
2142/2011, a partir desta data.
Vância Guedes
Supervisor de secretaria
Matr: 0395-6
Tomo de compromisso de
Posse da Saúde Prefeitura Municipal de Magé, Estado do Rio de Janeiro, eleito para o mandato relativo ao período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Handwritten text: No prestei o dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, perante a Câmara Municipal de Magé, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



*(Handwritten signatures and notes)*

**CONFERE COM O ORIGINAL  
VALIDADA A HABILITAÇÃO**  
MAGÉ, 03/02/13  
ASSINATURA EMITE DO SERVIDOR


**RESOLUÇÃO Nº 053/2012.**

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu **PRESIDENTE** desta Casa Legislativa, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**RESOLVE**

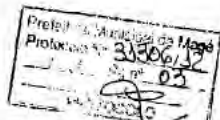
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável com ressalvas determinações e recomendações, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente às Contas do Município de Magé, exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor **NESTOR MORAES DE VIDAL NETO**.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Magé, referentes ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor **NESTOR MORAES DE VIDAL NETO**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO  
PRESIDENTE**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012, convoca os candidatos nas classificações dos cargos abaixo mencionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situada à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro - Magé - RJ, a partir das 09:00 horas nos dias, 20 e 21 de fevereiro de 2013, para Apresentação de Documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial, de 31 de dezembro de 2011. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no Edital implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público. A Posse se realizará nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013, conforme especificado por função na listagem anexa ao presente Edital.

**Documentos necessários:**

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF

DUAS FOTOGRAFIAS 3X4

PIS

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL.

<http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidao/certidao-de-quitacao-eleitoral>

DISPONÍVEL EM OUTROS SITES,

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÕES MILITARES (SEXO MASCULINO)

**DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL, ACESSAR OS SITES DAS INSTITUIÇÕES.**

**CERTIDÃO ESTADUAL: [WWW.PAJ.RJ.GOV.BR](http://WWW.PAJ.RJ.GOV.BR) OU**

[www.paj.rj.gov.br/paj/riosismples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspx](http://www.paj.rj.gov.br/paj/riosismples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspx)

**CERTIDÃO FEDERAL: [www.t.jus.br/cit/servico/certidao-negativa](http://www.t.jus.br/cit/servico/certidao-negativa). DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.**

COMPROVANTE DE REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (OAB, CREA, ETC...)

PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS, **SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, **SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

PREENCHER FICHA CADASTRO. **SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data fixada para a Posse.

**RELAÇÃO NOMINAL DE CHAMADA**
**Cargo: F01 - AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS - 20 e 25/02/2013 Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
6º	795.216-3	CEZAR SOARES RIBEIRO
7º	737.947-1	MARCOS BERNARDO MARQUES
8º	789.636-0	EDINALDO SANTIAGO DA SILVA
9º	768.858-0	FABIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
10º	792.599-9	ISAQUE CUNHA DE SOUZA

**Cargo: F02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 20 e 25/02/2013 Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
30º	746.324-3	EDUARDO RAMOS
31º	740.678-9	THALITA FERNANDA DAMASCENO DA SILVA
32º	779.105-4	MARIA ZILDA RODRIGUES COSTA
33º	743.355-7	CARMO LUCIO DO CARMO
34º	782.250-2	ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA
35º	755.327-7	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
36º	735.200-0	FILIPE BATISTA DA SILVA
37º	779.091-0	VANESSA RODRIGUES COSTA
38º	792.655-3	ELVIRIO SILVA SILVEIRA
39º	786.994-0	FABIANO DE SOUZA FELIZARDO
40º	769.823-2	FRANCILENE RIBEIRO DE ALENCAR
41º	789.079-6	VALQUIRIA MEIRA DA SILVA
42º	750.297-4	ELOISA HELENA DE PIZZO SANTOS
43º	764.553-8	ALESSANDRA SILVA DANUNCIÇÃO
44º	786.650-0	LÉO RAMOS FILHO
45º	771.496-3	ERICA DOS SANTOS BARBOSA
46º	771.243-0	ODETE BORGES DA LUZ
47º	780.578-0	ANDREIA RODRIGUES DALTE
48º	736.977-8	ELIZABETE DOS SANTOS BARROS ALVES
49º	731.411-6	CINTIA BALTAZAR DE MENEZES
50º	748.328-7	FABIANA MARIA CASSIANO GONÇALVES
51º	777.044-8	MARCELE EMIGDIO COUTO

52°	774.241-0	DIEGO ABREU MORENO
53°	753.206-7	MARCELA JACKS SANTOS
54°	779.354-5	ALINE SALES MOREIRA
55°	754.085-0	ROSANGELA GONÇALVES DE SOUZA
56°	756.880-0	WALDECIR BARROS CORDEIRO
57°	737.461-5	ELVA MARIA MOTA FREITAS
58°	747.452-0	ANA GABRIELA TAYT SOHN PEREIRA NASCIMENTO
59°	751.942-7	TELMA DOS SANTOS BARBOSA
60°	785.166-9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA
61°	767.881-9	LUIZA DUARTE CAVALCANTE MACHADO
62°	792.133-0	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA
63°	787.354-9	MARIA DE LOURDES GALVÃO
64°	772.123-4	LUCIANA SILVA DE SOUZA

13°	777.348-0	ALINE CAMPOS MOREIRA
14°	754.180-5	EDILSON GOMES
15°	747.235-8	ANDERSON RODRIGUES GNÇALVES
16°	759.329-5	ELCINEI VIEIRA ROCHA
17°	762.956-7	THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS
18°	774.362-9	PAULO ANDRÉ VIDAL SANTOS
19°	730.328-9	WELINETE MARIA MALTA DE SANTANA
20°	777.656-0	SAMUEL COIMBRA DA SILVA
21°	775.264-4	MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA
22°	769.181-5	VÂNIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
23°	785.798-5	OSMALEM CONCEIÇÃO PORTUGAL PIRES
24°	789.154-7	ADRIANO BERNARDO DA SILVA
25°	743.857-5	VINICIUS SIQUEIRA DOS SANTOS

**Cargo: F03 - AUX. DE SERV. GERAIS - 20 e 25/02/2013 Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
71°	731.105-2	ALINE COSTA RAMOS
72°	732.678-5	ROXANA GOMES DE ARAUJO
73°	773.736-0	NADJA VALÉRIA MARTINS DE LEMOS
74°	775.614-3	ANALINA CANELLA DE LIMA
75°	740.115-9	DIVA ABREU DA ROCHA DA SILVA
76°	733.317-0	VIVIANE SIQUEIRA BATISTA DOS SANTOS
77°	737.182-9	ALEX SANDRO DA SILVA MARINHO
78°	734.155-5	DOMINI RODRIGUES LARRETE
79°	731.882-0	JANE BORGES COUTO
80°	753.371-3	GELSON FLORIANO DE CARVALHO
81°	784.745-9	GILMAR COSME ADRIANO
82°	748.718-5	VALMIR DE SOUZA AGUIAR
83°	754.227-5	ROGERIO LOPES DA SILVA
84°	764.279-2	FLAVIA TOSTA MARIANO
85°	793.359-2	ALINE TEREZA BRITO DO NASCIMENTO
86°	764.831-6	NILTON CHAGAS JUNIOR
87°	793.336-3	MAURY VIEIRA DE BRITO NETO
88°	792.152-7	MABILIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO MACEDO
89°	756.063-0	JÉSSICA FREIRE SILVA
90°	777.470-2	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
91°	794.063-7	DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS
92°	731.210-5	CLEIDE MACHADO DE FIGUEIREDO
93°	794.592-2	ELAINE DOS SANTOS NOLASCO
94°	777.671-3	ANA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS
95°	775.493-0	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA ALVES
96°	767.440-6	SERGIO AUGUSTO SANTOS MARQUES
97°	751.994-0	ANDERSON INACIO DA SILVA
98°	737.916-1	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LACERDA
99°	784.275-9	SABRINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
100°	764.345-4	ANA PAULA ALVES DA COSTA
101°	793.277-4	CARMEM SILVIA MOREIRA LEITE

**Cargo: F06 - PINTOR - 20 e 25/02/2013 - Apresentação e Posse.**

Class.	Inscrição	Candidato
6°	736.601-9	NELSON DE MAGALHAES FILHO
7°	747.014-2	OLIMPIO DA SILVA SANTOS
8°	787.530-4	GILBERTO BARBOSA DE CASTRO
9°	794.567-1	VÁGNER SOARES RIBEIRO
10°	775.652-6	SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

**Cargo: F07 - PORTEIRO - 20 e 25/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
11°	783.528-0	ALEXANDER JUNGER DA SILVEIRA PEREZ
12°	771.306-1	VITOR PORTO DE SOUSA

**Cargo: F08 - ZELADOR (VIGIA) - 20 e 25/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
31°	777.063-4	DAVID OSMAR ALARCÓN BARRIENTOS
32°	785.960-0	NELSON GUEDES DA SILVA
33°	742.588-0	WAGNER GASPAR DA SILVA
34°	769.977-8	PABLO MAX MELLO PEREIRA
35°	763.825-6	VITOR VALÉRIO DOS SANTOS
36°	747.791-0	PAULO CEZAR GOMES DE ASSIS JUNIOR
37°	738.913-2	LUIZ ANTONIO DA SILVA
38°	780.474-1	CARLOS EDUARDO FREITAS RIBEIRO
39°	749.731-8	FABIO LEANDRO SANTOS NEVES
40°	751.829-3	HOLEM MONTEIRO GONÇALVES JUNIOR
41°	759.178-0	WANDERLEI SOUZA E SILVA
42°	776.434-0	EDSON BRASIL DOS SANTOS
43°	733.889-9	JORGE DE CASTRO RIBEIRO
44°	774.796-9	JEOVANI FAUSTINO DIAS
45°	730.588-5	MARISTELA ALVES PORTELLA
46°	767.014-1	CARLOS ROBERTO MARTINS DE LEMOS
47°	769.636-1	WINSTON PESTANA ARRUDA
48°	792.330-9	NEY SILVA JUNIOR
49°	777.604-7	GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA
50°	749.034-8	ALLINE CHRISTINA DA SILVA
51°	776.627-0	GUSTAVO DA SILVA DIAS
52°	738.753-9	DOUGLAS PIRES DA SILVA FERREIRA
53°	767.192-0	CARLOS HENRIQUE DO REGO
54°	749.486-6	PAULO MARCOS DA COSTA PINHEIRO
55°	762.880-3	WAGNER RODRIGO REBELLO POLEDNA
56°	734.634-4	GUILHERME DE SOUZA MALLER
57°	786.641-0	LUIZ CLÁUDIO DO ESPIRITO SANTO
58°	754.982-2	ABEL FELICIANO TEIXEIRA
59°	784.630-4	FERNANDO LAMAS ESTEVES
60°	783.833-6	FABIO LUIZ DA COSTA SILVA

**Cargo: F10 - ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL - 20 e 25/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
3°	769.373-7	LICINIO DE ALMEIDA JUNIOR
4°	784.707-6	JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
5°	772.985-5	LUIZ CARLOS SPOSITO

**Cargo: F11 - GUARDA AMBIENTAL - 20 e 25/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
11°	780.337-0	JONAS SILVA DOS ANJOS
12°	786.097-8	ALAN PEREIRA BRANDAO
13°	762.186-8	MARIA APARECIDA DA CRUZ



14°	735.829-6	MARCIO DA SILVA BRITO
15°	731.783-2	JOHNSON FÁBIO RIBEIRO
16°	786.694-1	WILLIAM DA SILVA FERREIRA
17°	745.853-3	FABRÍCIO FORTUNATO REBEQUE
18°	757.025-2	GERLAINE DE SOUZA COSTA
19°	789.116-4	ADRIANO BERNARDO DA SILVA
20°	765.671-8	ADRIANA MARQUES GURGEL

86°	794.319-9	BRUNO DANIEL FERNANDES SANTOS
87°	769.243-9	GERALDO CARLOS PESTANA DOS SANTOS
88°	758.996-4	FABIO MOURA MONTEIRO
89°	731.298-9	ROBSON FERREIRA LUCAS
90°	793.576-5	RENAN SALLES ALEXANDRE

**Cargo: F12 - GUARDA MUNICIPAL - 20 e 25/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
36°	788.838-4	CARLOS ANDRE LOURENCO DO NASCIMENTO
37°	755.458-3	LUCIANO FONSECA DOS SANTOS
38°	787.649-1	WEBERSON REIS DA SILVA
39°	746.952-7	MICHELÍ LAGE MONTIMOR ROQUE
40°	791.798-8	RAQUEL DOS SANTOS INOCENCIO
41°	741.266-5	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
42°	786.092-7	CARLOS EDUARDO DE LIMA GUIMARÃES
43°	780.036-3	WAGNER FARIA DOS SANTOS
44°	782.114-0	WALLACE DE SOUZA NASCIMENTO
45°	750.926-0	ROMULO VIEIRA BATISTA
46°	746.600-5	RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
47°	772.505-1	VERONICA DOS PASSOS CASTRO DA CONCEIÇÃO
48°	738.784-9	ROGERIO DE SOUZA ABREU
49°	786.327-6	EDSON VILARINO DA CRUZ
50°	784.413-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROSA JUNIOR
51°	792.046-6	ARIANE KARLA BATISTA VICTORINO
52°	791.222-6	RENATA DA SILVA AMORIM
53°	741.979-1	FABIO PEREIRA DA CRUZ
54°	765.618-1	QUESIA RODRIGUES PEREIRA
55°	756.844-4	LUAN DARWIN DE ARAUJO
56°	755.358-7	LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA
57°	741.671-7	ANDREA DA MAIA BISPO
58°	737.662-6	SILVINO CORREA DA SIVA
59°	786.104-4	AMSTERDAN AZEVEDO DA SILVA
60°	757.013-9	WILLIAM CAMILLO DE SOUZA PEREIRA
61°	788.023-5	LUIZ CLAUDIO ESTEBANEZ DE MELLO
62°	759.728-2	KELEN EVANGELISTA
63°	780.171-8	ERIC LUIZ LESSA
64°	788.397-8	ANDERSON MARQUES DA SILVA
65°	741.330-0	LUCIANO GONCALVES SOUZA
66°	754.575-4	DANIEL SOARES DA SILVA
67°	754.743-9	ANDRE DOS ANJOS DE ALMEIDA
68°	785.429-3	FÁBIO PORTO ALMEIDA
69°	780.592-6	WALLACE DIAS DA SILVA
70°	794.371-7	SEBASTIÃO SOUSA JUNIOR
71°	748.567-0	LEONARDO DOMICOLI DE OLIVEIRA
72°	793.668-0	JOCIVAL ALVES DE SOUZA
73°	791.212-9	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
74°	741.147-2	DANILO PIMENTEL SIQUEIRA DE MELO
75°	743.712-9	GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
76°	731.539-2	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AYMORÉ MARTINS
77°	736.340-0	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZILIO
78°	778.907-6	REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR
79°	768.711-7	MICHEL DA SILVEIRA SANTOS
80°	775.891-0	ÁSER ADRIANO ANACLETO
81°	739.615-5	EDUARDO RIBEIRO DE JESUS
82°	749.544-7	EDUARDO GARCIA SANTOS
83°	741.532-0	JÔNATAS SOUZA DOS SANTOS
84°	760.610-9	GERSON CRUZ DE SOUZA
85°	782.724-5	LINDOMAR DOS SANTOS MIRANDA

**Cargo: F13 - MOTORISTA - 21 e 26/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
6°	742.761-1	NAHUM XAVIER DE ALMEIDA
7°	733.710-8	JOSE MENDES SIQUEIRA NETO
8°	756.855-0	VANE DOS SANTOS
9°	765.512-6	MIGUEL ANGELO MELO DA COSTA
10°	766.815-5	LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR
11°	747.275-7	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO
12°	774.254-1	NILTO OLIVEIRA DA SILVA
13°	747.383-4	CARLOS ROBERTO GUEDES BOTELHO
14°	789.863-0	CARLOS ALBERTO MORELLI
15°	780.508-0	RODRIGO DE ANDRADE MENEZES
16°	744.209-2	MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO
17°	759.940-4	EBENÉZER ÁVILA APOLINÁRIO
18°	759.334-1	MARCELO VIANA MARINHO
19°	768.229-8	ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA
20°	754.576-2	ROBERT CHARLES DE AZEVEDO NUNES
21°	745.524-0	UEDEMILSON COUTO RICARDO
22°	792.430-5	WALCYR JOSE DO AMARAL MARTINS
23°	774.783-7	JEOVANI FAUSTINO DIAS
24°	748.258-2	ALCI CARVALHO ROCHA
25°	782.044-5	IVALDO JAQUES DE OLIVEIRA
26°	753.815-4	CARLOS EDUARDO CORRÊA SOARES
27°	735.552-1	FABIO JOSE MOREIRA DE SANT ANA
28°	767.959 9	LUCIANO SALGADO FILHO
29°	735.994-2	CLAUBER PRADO LIMA
30°	758.654-0	JORGE FELIPE GOUVEIA DE MENDONÇA

**Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - 21 e 26/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
49°	747.541-1	GIANE VIANA BEZERRA
50°	787.266-6	DILMA PEREIRA DE AZEVEDO
51°	732.040-0	JOSE AUGUSTO MARTINS DA COSTA
52°	785.925-2	ELAINE CRUZ BASTOS
53°	760.596-0	RAFAEL VANDER DOS SANTOS SILVA
54°	771.031-3	JOAO SOARES LOPES
55°	759.188-8	DOUGLAS RODRIGUES ANDRADE DAS NEVES
56°	767.669-7	RUAN DA SILVA SOUZA
57°	748.846-7	GLAUCIA BARBOSA PAES
58°	781.903-0	PEDRO RICARDO BAPTISTA SILVA
59°	734.242-0	CLARICE SILVA DE OLIVEIRA
60°	761.797-6	IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS
61°	770.207-8	FILLIPE DOS SANTOS DOMINGOS
62°	742.171-0	QUÊNIA LETÍCIA LIMA DE SOUZA
63°	789.792-8	SIBILA GALANTE INÁCIO MUNIZ
64°	767.572-0	VERÔNICA CÍGERA DE SENA
65°	770.678-2	RENAN DA SILVA COELHO
66°	754.172-4	LUANA DE JESUS LIMA DE FARIA
67°	741.526-5	JEANE NOGUEIRA SANTIAGO
68°	758.208-0	ARISTEU SOLAIRA ALVES JUNIOR
69°	739.974-0	MARCOS GOMES RAMALHO
70°	731.173-7	CLARA MARIA AMORIM POYARES
71°	787.309-3	LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
72°	787.953-9	ALESSANDRA RODRIGUES BASTOS STURIAO
73°	779.448 7	RENATA RAMOS DA SILVA

74°	778.042-7	TIAGO TIMOTEO DA SILVA
75°	734.965-3	MARCOS JORGE ROCHA GUIMARÃES
76°	742.950-9	SÉRGIO PEREIRA DE CARVALHO
77°	757.053-8	JESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA
78°	790.979-9	ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA
79°	778.905-0	BARBARA MALINOSKY COELHO DA ROSA
80°	<b>783.129-3</b>	<b>ACHILES RODRIGUES GUIMARAES [DEFIC.] CONVOCADO NA PRIMEIRA CHAMADA.</b>
81°	782.663-0	ROSANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
82°	735.764-8	RAFAEL NOGUEIRA MAGALHÃES MENDES
83°	771.110-7	TATIANE ALVES DE ALMEIDA
84°	783.275-3	DARLY LOBOSCO NETO
85°	770.140-3	ELTON DA SILVA PEREIRA
86°	733.259-9	EDSON ESTEVES DE SOUZA
87°	748.315-5	JOSSILENE DA SILVA DE CARVALHO
88°	763.647-4	LAISA DA SILVEIRA LACERDA
89°	738.495-5	RHAISA RHAJARA DE SOUZA ROCHA
90°	769.938-7	SEMIRAMIS SILVA DE CARVALHO
91°	778.692-1	JULIANA DA SILVA CARION
92°	777.104-5	DANIELA DE LIMA DOS SANTOS
93°	768.485-1	RAFAELA MACEDO SPOSITO
94°	788.182-7	LEYDISAN MONTEIRO PIRAINO LIMA
95°	780.011-8	BRUNO DE ANUNCIACÃO SANTOS
96°	779.200-0	PATRICIA GUIMARÃES DE SÁ MENDES
97°	759.934-0	DIEGO SILVA MARINHO DO NASCIMENTO
98°	778.846-0	SHIRLEY FARIAS DA SILVA
99°	782.234-0	STEPHANIE DOS SANTOS MOREIRA
100°	743.788-9	PRISCILA DA SILVA MARQUES
101°	765.898-2	GUILHERME CARRILHO DA SILVA
102°	736.803-8	RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO
103°	733.208-4	LUCIANO GAMA TELLES
104°	788.470-2	LARISSA FERREIRA MONTEIRO
105°	783.295-8	RAQUEL CRISTINA TELLES DE OLIVEIRA
106°	738.766-0	ALINE VILETE CARALLO
107°	774.293-2	LILIANE PERDOMO SANTOS BLOISE
108°	759.169-1	MARIA CRISTINA DE JESUS DA PAIXAO
109°	735.404-5	ROSANA CAMPOS DO RÉGO
110°	785.329-7	EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO
111°	781.678-2	ODAIR DA SILVA RESENDE
112°	763.942-2	FERNANDO MOREIRA BITTENCOURT
113°	746.142-9	GABRIELI TRINTINI DA SILVA
114°	791.029-0	ROBERTO JOSÉ DA CUNHA
115°	791.401-6	VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA
116°	780.053-3	CHRISTIAN GUIMARAES MAGRANI
117°	761.308-3	CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL
118°	730.515-0	ANDRÉIA CANTILHO MATOS DOS SANTOS
119°	738.121-2	VIVIANE ALVES ARAUJO
120°	767.229-2	CHRIS DOS SANTOS PAULA
121°	786.925-8	THAMIRYS DA SILVA FERREIRA
122°	752.998-8	THAINÁ DA SILVA BASTOS
123°	788.033-2	NAIARA ALEXANDRE PINTO
124°	793.774-1	LUIZ CLAUDIO PEREIRA PERES

36°	746.850-4	LUÍS AFONSO LOPES FONTOURA
37°	778.441-4	DIANA BORGES PINTO
38°	751.321-6	PATRICIA FÉLIX SUL
39°	775.244-0	REGINA CÉLIA DE MORAES NEVES
40°	748.932-3	PÂMELA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
41°	752.330-0	JULIO CESAR MIRANDA
42°	773.689-4	DANIEL LUNA DA SILVA
43°	795.203-1	MICHELLE PAULA ROCHA
44°	748.146-2	NEUZA DE ALMEIDA SOARES
45°	791.242-0	SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA
46°	743.929-6	LILIAN CRICIAN DA SILVA NONATO
47°	778.993-9	FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO
48°	746.573-4	PAULO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
49°	743.202-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR
50°	763.831-0	ELISANGELA FAUSTO MENDES DO NASCIMENTO
51°	763.450-1	ANDRÉ LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES
52°	775.696-8	CAROLINI SOARES MELLO DOS SANTOS
53°	788.074-0	LEILA VIEIRA DA SILVA
54°	736.232-3	DAVI CAMILLO DE OLIVEIRA
55°	758.281-1	NATHALIA COSTA GONÇALVES
56°	733.955-0	MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA
57°	782.243-0	FERNANDO WILLIAM CARVALHO REIS
58°	761.531-0	JÉSSICA SAMPAIO DE SOUZA
59°	741.341-6	DANIELLE BORGES GOMES RODRIGUES
60°	759.806-8	ANA CLAUDIA ROSA
61°	751.036-5	BRUNO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS
62°	782.265-0	DEYSE LÚCIA DOS SANTOS FALCÃO
63°	766.640-3	CAROLINA DOS SANTOS BORGES
64°	773.199-0	CRISTIANE ANDRADE DO NASCIMENTO
65°	734.501-1	ALEXA FELISBERTO MELLO DA SILVEIRA

**Cargo: S40 - PROFESSOR I - ESPECIALISTA - 21 e 26/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
51°	737.868-8	LENINE BANDEIRA DA COSTA
52°	792.839-4	LUIZA GOMES LUCIANO
53°	732.565-7	MARIA LUCIA NASCIMENTO FERRARI DE SÁ
54°	760.153-0	ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS
55°	788.338-2	RENATA DE OLIVEIRA BRAGA DIAS
56°	778.505-4	ELISABETH AMÉLIA COUTINHO
57°	740.368-2	DANIELLI DA SILVA FRANÇA
58°	774.643-1	SONIA REGINA VIANA RIBEIRO
59°	742.740-9	LUCIENE DA LUZ DO NASCIMENTO
60°	781.204-3	LUIZ FERNANDO SARAIVA DA SILVA

**Cargo: S01 - ADMINISTRADOR - 21 e 26/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
3°	754.693-9	KATE GRALATO FERREIRA
4°	744.435-4	ELMA SANTOS LEITE

**Cargo: S02 - ASSISTENTE SOCIAL - 21 e 26/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
11°	742.818-9	SUELEN GURGEL DE ARAGÃO
12°	771.285-5	VIVIANE WRENCHER LANCELOTI
13°	761.995-2	NATALIA SOUZA DOS SANTOS
14°	732.951-2	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
15°	788.225-4	LAILA DE SIQUEIRA PRATA NEVES
16°	738.009-7	KATTY ANNE CARVALHO MARINS

**Cargo: M03 - INSPETOR DE ALUNO - 21 e 26/02/2013 - Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
31°	734.589-5	ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA
32°	730.772-1	MARLY PEREIRA
33°	782.513-7	ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO
34°	785.755-1	ALAN DE OLIVEIRA SILVA
35°	747.694-9	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA



17°	786.951-7	PATRICIA AQUINO GONÇALVES
18°	770.611-1	VANESSA RAMOS ANDRADE
19°	784.424-7	LETÍCIA CAROLINA PINHEIRO LOPES
20°	786.405-1	ROBERTO SANTOS DA CUNHA
21°	754.191-0	SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES
22°	733.245-9	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
23°	748.136-5	PRISCILA REGINA ALVES DE SOUZA
24°	795.062-4	NATÁLIA SOARES DA SILVA PALMAR
25°	764.518-0	SENIR SANTOS DA HORA
26°	786.765-4	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VILAÇA
27°	737.208-6	GABRIELA SOARES PEIXOTO
28°	789.171-7	VANESSA DA SILVA SATHLER CESAR
29°	789.837-1	RODRIGO JOSE COELHO LOPES
30°	733.112-6	INGRID ADAME MOREIRA
31°	739.409-8	FÁBIO DA COSTA ABREU
32°	793.718-0	ANA CÁSSIA COPPE FERREIRA
33°	761.347-4	FABIOLA LEITE DE LIMA
34°	770.573-5	DANIELE RAIMUNDO NEVES PESSOA
35°	792.288-4	GISELE CRISTINE PONTE MORAIS PEDRO
36°	736.467-9	ROBERTA MAIA BAPTISTA
37°	793.733-4	CAROLINA DA SILVA FRADE

**Cargo: S03 - BIÓLOGO - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
2°	791.075-4	FABIANA GOMES DA CONCEIÇÃO

**Cargo: S08 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
2°	763.052-2	ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND

**Cargo: S10 - ENGENHEIRO FLORESTAL - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
2°	782.435-1	REGILAINE DA SILVA FREITAS

**Cargo: S11 - ENGENHEIRO QUÍMICO - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
2°	774.853-1	BRAINER LOURENÇO MAIA

**Cargo: S15 - GEÓLOGO - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
2°	736.981-6	CELSO LUCIO DA SILVA

**Cargo: S24 - MÉDICO PEDIATRA - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse**

Class.	Inscrição	Candidato
6°	748.345-7	CLEID BAPTISTA CALDEIRA
7°	731.384-5	CLÁUDIA DE SOUZA NOGUEIRA

**Cargo: S34 - PSICÓLOGO I 13 vagas - 21 e 26/02/2013 – Apresentação e Posse.**

Class.	Inscrição	Candidato
9°	756.982-3	MARILIA LOESCH GAVILAN
10°	753.008-0	TATIANA CAMPOS FERNANDES
11°	741.148-0	JADE FERREIRA DE PAIVA
12°	757.221-2	JAMILE CRISTINE DOS SANTOS
13°	760.041-0	MARIANA PORTUGAL DE ANDRADE

14°	758.404-0	LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
15°	744.140-1	BRUNO DINIZ CASTRO DE OLIVEIRA
16°	765.709-9	MICHEL CABRAL PACHECO
17°	765.501-0	CAROLINA FERREIRA BARBOSA
18°	752.404-8	ALINE DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA
19°	790.439-8	ISABEL COSTA LIMA
20°	779.502-5	CAMILA MORAIS RIBEIRO
21°	773.477-8	DAYANE CARLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 010/13

**Objeto:** Aquisição de equipamentos musicais.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 28 de Fevereiro de 2013 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 011/13

**Objeto:** Aquisição de lâmpões e grelhas.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 28 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 012/13

**Objeto:** Aquisição de cesta básica.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 28 de Fevereiro de 2013 às 16:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 013/13

**Objeto:** Aquisição de resmas de papel A4**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 01 de Março de 2013 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 014/13

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 01 de Março de 2013 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 015/13

**Objeto:** Aquisição de Equipos com entrega de bombas infusoras em regime de comodato.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 01 de Março de 2013 às 16:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 016/13

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de impressão digital.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 04 de Março de 2013 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 017/13

**Objeto:** Fornecimento de gases medicinais acondicionados em cilindros.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 04 de Março de 2013 às 14:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 018/13

**Objeto:** Manutenção de ar condicionado.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 05 de Março de 2013 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 019/13

**Objeto:** Aquisição de camisas e bolsas para o DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.**Data da Realização:** 06 de Março de 2013 às 10:00 horas.**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/13 (Proc. nº 13.246/12) – CC 004/12**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **EBENEZER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA.****OBJETO:** Contratação de Serviços de engenharia com fornecimento de material para reconstrução do muro da creche municipal Adalberto Gomes P. Ferraz – 1º Distrito de Magé.**VALOR:** R\$ 54.191,29 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 02/01/2013**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**JULIANA FIRMINO DA SILVA**

EBENEZER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/13 (Proc. nº 21.040/12 e outro) – CC 006/12**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **ILUMINA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** Contratação de Serviços de engenharia com fornecimento de material para construção de muro de contenção no 2º e 6º Distrito de Magé.**VALOR:** R\$ 129.840,05 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais e cinco centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 02/01/2013**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**LUIZ LINS DE OLIVEIRA**

ILUMINA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/13 (Proc. nº 33.685/12) – DE 001/13**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **BANCO DO BRASIL S.A.****OBJETO:** Contratação de Serviços de arrecadação de tributos municipais e receitas públicas municipais.**VALOR:** R\$ 338.538,00 (Trezentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 02/01/2013**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**ROSEMERI RANGEL DUTRA**

BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**HOMOLOGO****Processo:** 25.182/12**HOMOLOGO**, a presente Licitação para prestação de serviços de engenharia para execução de obras da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000, de acordo com a Concorrência Pública de Nº 003/12, **Adjudico** seu objeto a firma **CONSTRUTORA HERINGER LTDA**, pelo valor total de R\$ 2.078.005,22 (Dois milhões setenta e oito mil cinco reais e vinte e dois centavos), Conforme Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Magé-RJ, 28 de Dezembro de 2012.

NESTOR VIDAL DE MORAES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Obs:** Omitido no BJO da 1ª Quinzena de Jan 2013.



## PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO

### Pregão 029/2012

No dia vinte e um de Dezembro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, decide prorrogar o prazo de vigência da Ata de Preços da empresa **Cerealista Caçula de Pabetá Ltda**, com sede na Av. Automóvel Club, 44 km 58 Joia 01 - Parque Caçula - Magé-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 08.380.946/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 78.669.632, neste ato representada pelo Sr. Alan Santos de Souza, portador da carteira de identidade n.º 10.050.884-5 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 039.109.217-01, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, firmada pelo período de 08 (oito) meses, **em mais 04 (quatro) meses**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por lote resultante do Pregão n.º 029/12, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 8379/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

### 1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços após a prorrogação será de 12 (dois) meses.

### 2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

### 3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 016/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 21 de Dezembro de 2012

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**  
Pregoeira

**Alan Santos de Souza**  
**CEREALISTA DO CAÇULA DE PIABETÁ LTDA**  
Licitante

**ATA DE REGISTRO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Pregão 015/2012**

No dia dezesseis de março de 2012, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registraram-se os preços da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, com sede na Rua Marcellio Poly, s/n - galpões 1 e 2 - Parque de exposições Jamil Cardoso - Miracema - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o nº 03.946.428/0001-10 e Inscrição Estadual nº 86.226.546, neste ato representada por procurador o Sr. Maurício Santana Soares, portador da carteira de Identidade nº 04.932.298-6 expedida pelo IFP-RJ e cadastrado no CPF sob o nº 680.723.847-91, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 015/12 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 26.363/11, assim como os termos da Proposta Comercial—Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14-ITEM	15-DESCRIÇÃO	16-QUANT.	17-UNIDADE	19-VALOR UNITARIO	20-VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR DIGITAL - Painel de comando com visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e frequência de 4.000 oscilações por minuto. Maior durabilidade. Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V. Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V.	12	Und	1.906,46	22.877,52
2	APARELHO DE RAIOS - X PERIAPICAL ODONTOLÓGICO - Tensão Nominal 127 V-, Alimentação 125 V ~ +4%, Frequência 60 Hz Consumo 12A, Nº de fases: Monofásico, Tipo de corrente: AC (alternada), Corrente máxima do Tubo (média): 7mA (p/ máx. tensão no tubo 70 rVp médio), kVp (média) do Pico do Feixe: 70 kVp 10%, Potência de entrada: 1540 VA, Fusíveis: F1 e F2 - 15 A ação rápida F3 - 0,2 A ação rápida (p/ todos os aparelhos), Filtração total: 3,81 mm Al, Peso líquido: 33,3 Kg, Altura: 48,00 cm, Largura: 50,00 cm Comprimento: 142,50 cm	3	Und	11.577,16	34.731,48
3	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL ODONTOLÓGICO. Especificações Técnicas: Peso: 1,8kg. Dimensão: largura 34cm, profundidade 29cm, altura 22cm. Dimensões internas: largura 24 cm, profundidade 30 cm, altura 17cm e sem sistema elétrico.	7	Und	576,26	4.033,82
4	APARELHO DE ULTRASSON - Frequência: 24 a 30 kHz, Comprimento: 130 mm, Peso: 450 g, Fusível de proteção: 2ª Chave de operação: pedal de comando, Altura: 45 mm Largura: 800 mm, Voltagem: 99 a 242 V, Garantia: 15 meses; portátil; de pequeno porte; desenvolvido com tecnologia avançada; Projetado com ênfase na ergonomia, o aparelho faz eficiente raspagem, assegurada pela utilização de Pastilhas de cerâmica.	8	Und	3.754,10	30.032,80
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS - Descrição: Capacidade do tanque: 21 litros, Tanque de pressão em aço inox, Bandejas e suporte em aço inox, Porta em alumínio injetado, recoberta com inox, Anel de vedação da porta: silicone, Isolamento térmico interno: em lâ de vidro, Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura), Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando). Dotada de 11 sistemas de segurança.	7	Und	6.983,66	48885,62
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL 12 LITROS - Descrição: Capacidade do tanque: 12 litros, Tanque de pressão em aço inox, Bandejas e suporte em aço inox, Porta em alumínio injetado, recoberta com inox, Anel de vedação da porta: silicone, Isolamento térmico interno: em lâ de vidro, Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura), Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática. Dotada de 11 sistemas de segurança	46	Und	5.154,57	237.110,22
7	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental para paciente adulto - 76 x 60 cm (Equival. 0,25mm/Pb) - com protetor de tireóide	4	Und	588,20	2.352,80
8	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental para paciente infantil - 60 x 50 cm (Equival. 0,25mm/Pb) - com protetor de tireóide	4	Und	384,06	1.536,24
9	CAIXA TRASPARENTE PLÁSTICA - Tampa: Convencional, Dimensões do produto (cm): Altura: 14,4 Largura: 30,5 Profundidade: 30,5, Material: Plástico	171	Und	24,25	4.146,75
10	COMPRESSOR 7,5 HP - Características: Desloc. Teórico: 30 pés³/min, Pressão Máxima: 175 psi, Volume do Reservatório: 350L, Potência do Motor: 7,5 HP, Painel de controle c/ chave Soft- Starter, Horímetro, Registro, Botão de Emergência, Coxim Amortecedor, Purgador Eletrônico, Sensor de Nível de Óleo e Protetor de Correias fechado.	1	Und	21.523,24	21.523,24
11	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO P/ UM EQUIPO - A unidade compressora e o reservatório são pintados na cor branca. Dentro do reservatório é aplicado uma tinta antibacteriana, o funcionamento é intermitente e com motor monofásico. Deslocamento 170 LITROS/MIN, 120 libras/Pol², capacidade de 25 litros, peso de 71 kg com caixa acústica, dimensões largura 384mm, altura 676 mm, comprimento 445mm e il 1740.	10	Und	3.440,97	34.409,70
12	CUBA UTRA-SÔNICA - Capacidade total: 2,5 Litros, Capacidade útil: 2,1 Litros, Peso líquido: 2,5 kg. (com acessórios), Peso bruto: 3 kg. (Embalado), Espaço livre para a abertura da tampa: 30cm, Dimensões Externas: Largura 34,0cm x Altura 25,5cm x Profundidade 22,5cm, Dimensões Internas: Largura 26,4cm x Altura 16,4cm x Profundidade 8,0cm Potência: 1600 Watts, Voltagem: 127 ou 220 Volts, Cesto em plástico ABS injetado, Voltagem: 127 Volts ou 220 Volts (Deverá ser vendido 220V para São Paulo e grande São Paulo), Frequência: 50/60hz, Potência: 160 Watts (modelo 127V) / 170 Watts (modelo 220V), Frequência do Ultra-Som: 42khz, Timer pré programado digital: 180s - 280s - 380s - 480s - 90s, Consumo elétrico: 16 Watts/hora (modelo 127V) e 17 Watts/hora (modelo 220V), Faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C	7	Und	1.117,75	7.824,25



13	<p>DESTILADORA DE ÁGUA – Dimensão do Produto: 390 x 190 x 230 mm Peso do Produto: 3,8 Kg Dimensão da Embalagem: 450 x 290 x 450 mm Peso com Embalagem: 5,00 Kg Voltagem: 110V e 220 Potência: 680W V Freqüência: 50Hz-60Hz Produção: 1000-1200ml / 1 hora Componentes: Base plástica do destilador, container de aço inox interno Tampa com condensador Cabo de energia Filtro de carvão ativado Garrafa plástica. O Destilador / Purificador consiste em duas partes principais: a tampa e a câmara de evaporação. A tampa contém a serpentina de condensação, o ventilador e o filtro de carvão. A câmara de evaporação é fabricada em aço inoxidável, com um sistema elétrico de aquecimento em baixo.</p>	51	Und	1.028,76	52.466,76
14	<p>EQUIPO ODONTOLÓGICO COM 2 sugadores com design arredondado com linhas arredondadas. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal : 1. Programação de trabalho;2. Acionamento do refletor com ajuste da intensidade;3. Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados;4. Subida e descida do assento ;5. Subida e descida do encosto ;6. Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. 6. Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por elástico antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450mm e máxima de 900 mm. Estofamento amplo na cor azul claro revestido com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado,sem costura.Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24volts. Tensão de alimentação 127ou220V-50/60Hz. Encosto de cabeça removível, anatômico, com movimento longitudinal. Ambidestro. Com trava pneumática acoplado à cadeira, com movimentos horizontais, braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo , movimentos suaves devido ao sistema de embuchamento de teflon com bronze.Composto de seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável, 1 terminal com spray para alta rotação, 1 terminal para micromotor pneumático, com pedal progressivo para o acionamento das pontas, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampa de inox Removível.Caixa de ligação Compacta construída em ABS com cantos arredondados .Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo .Corpo do equipo Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto . Puxador frontal e central reservatório translúcido para água das pontas. Refletor com espelho multifacetado com tratamento multicoating, acionado através do pedal de comandada cadeira odontológica otimizando a biossegurança,com dupla proteção do espelho,em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.Cabeçote produzido em material resistente,com giro de 620°. Braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal(cantos arredondados) Coluna: diâmetro de 51,0mm Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX. Unidade de Água composta por 2 suctores de saliva a ar (sistemaVenturi),mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Com 1 cuba da cuspeira redonda, profunda com diâmetro de 220mm, removível e com ralo para retenção de sólidos. Sistema de regulagem da vazão da água para bacia. Condutor de água que banha a cuba não autoclavável e pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza.</p>	13	Und	20.455,52	265.921,76
15	<p>FOTO POLIMERIZADOR – Características: Aparelho sem fio, Conforto no manuseio Liberdade nos movimentos. Confeccionado em termoplástico injetado, Visual moderno e harmonioso Resistente e de fácil higienização,Controle de operação com botões na própria caneta, Acionamento do aparelho (tipo gatilho), Ajuste do tempo de ativação. Seleção do modo de aplicação, 3 modos programáveis de aplicação Contínuo/Rampa/ Pulsado. Tempo de operação programável 5, 10, 15 e 20 segundos. Sinal sonoro, LED de alta potência, Condutor de luz, Base de descanso com carregador de bateria, Com LED indicador de carga da bateria.</p>	63	Und	1.660,80	104.630,40
16	<p>GAVETEIRO DE 3 GAVETAS COM RODINHAS – Dimensões do produto (cm): Altura: 70 Largura: 31 Profundidade: 41, Número de gavetas: 3.Material: Polipropileno</p>	63	Und	245,66	15.476,58
17	<p>KIT ACADÊMICO 4 PEÇAS - Composição:Alta Rotação Fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado;Autoclavável a até 135C.Conexão Borden. Spray Triplo Rotação,420.000 RPM.Fixação das Brocas – Sistema Push Button Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button).Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.Exclusivo Tratamento EletroquímicoSistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca.Micromotor I: Design arredondado com linhas arredondadas;Fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado;Autoclavável a até 135C;Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.Spray Externo Simples Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento.Conexão Borden Rotação. De 5.000 RPM a 20.000RPM.Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi)AcoplamentoAtravés do sistema INTRA Peso Ideal Peso líquido inferior a 110,0 gramasAlto Torque Baixo Ruído de Trabalho Exclusivo Tratamento Eletroquímico Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca.Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação Contra-Ângulo : Corpo Contra-Ângulo Design arredondado com linhas arredondadas; Fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1.Peso Ideal Peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1 Peça Reta: Corpo Peça Reta. Design arredondado com linhas arredondadas; Fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado;Autoclavável a até 135C. Fácil AcoplamentoSistema INTRA giratório.Spray Externo Simples. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada.Direcionado à ponta da broca. Rotação: Máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1.Peso Ideal Peso líquido inferior a 70,0 gramas,Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio do giro do anel, com extrema simplicidade e rapidez. Resistente à tração superior que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas standard, haste tipo 2.</p>	63	Und	3.529,20	222.339,60

18	KIT DE BOMBA À VÁCUO P/ 2 CADEIRAS – Kit suctor com acionamento automático da bomba de vácuo, com led indicativo de funcionamento. Confeccionado em chapa de aço ,Kit com dois suctores removíveis, giratórios, autoclaváveis, com regulagem de fluxo ,Sistema que permite o encaixe das pontas de forma segura, rápida e precisa ,Filtro separador de detritos , Pode ser acoplado em colunas de refletores ou cantos de armários ,Pintura na cor gelo , resistente Peso: 2,0 Kg ,Altura: 16,00 cm ,Largura: 27,00 cm, Comprimento: 53,00 cm ,Validade: indeterminada ,Origem: Brasil	9	Kit	868,46	7.816,14
19	LIXEIRA COM PEDAL DE 12L - Tampa com abertura pedal, Pedal com apoio,Alça para transporte, Capacidade 12 litros,,Dimensões aproximadas embalagem: 29x27x45cm (LxPxA),Peso aprox. c/ embalagem (Cubado): 7,35 Kg	70	Und	364,68	25.527,60
20	LOCALIZADOR DE APICE.Características Técnicas: Função de Calibragem Automática, que proporciona rapidez e resultados seguros com menos exposição ao Raio X; Máxima precisão em canais secos ou úmidos; Possui bateria recarregável; Desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Limas; Tela ampla de leitura rápida e fácil; Sinal sonoro e gráfico; Leve e compacto.Descrição: Dimensão: C115 x H122 x L91,5cm Carregador:9V DC, 2ª AC/DC,Entrada: AC 110 – 220V, Saida: DC 9V 2ª,Tempo de recarga: 3h, Tempo de uso: 2h, Tela: 65x91mm, tela de cristal líquido, 3 cores	6	Und	1.950,00	11.700,00
21	MOCHO – Fácil regulagem da inclinação do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico e sistema a gás de regulagem de altura do assento. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, que garante maior resistência e rigidez; Sem costura e de fácil assepsia; Encosto com apoio de braço em forma de L; Base giratória, com cinco rodízios resistentes, que suporta até 250 kg; COR: AZUL CLARO REVESTIDO	24	Und	3.114,00	74.736,00
22	NEGATOSCÓPIO – Descrição Características dos negatoscópios telepanorâmico. Pode ser utilizado em três posições:Posição em pé: pode ser utilizada em cima de mesas e equipamentos.Posição deitada: possui angulação ideal para o traçado ortodôntico fazendo com que o profissional tenha uma visualização adequada sem causar estresse físico.Painel amplo e nivelado que facilita a utilização da régua para o traçado. Permite a fixação na parede. Lâmpada fluorescente de 8 watts para telepanorâmico. Dimensões: 32 x 20	17	Und	404,82	6.881,94
23	PEDAL ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE TORNEIRA - Acionamento elétrico para torneira, com a importante função de evitar a contaminação cruzada; - Voltagem 127 ou 220; - De instalação fácil, utiliza a torneira já existente ou pode-se adquirir separadamente a Torneira Inóx , diminuindo gastos com água e cumprimento da legislação;	63	Und	240,00	15.120,00
24	SELADORA ODONTOLÓGICA - )Sistema de corte integrado,Selagem com controle de pulso ( proporciona economia de energia ),Circuito eletrônico com controle de tempo para maior precisão.Voltagem 110V – 127V / 220V 240V,Potência SC3 400 Wts,Área de selagem 30 cm,Largura de selagem 8 mm,Dimensões da seladora 48 x 44 x 39 cmPeso 2,1 Kg	8	Und	1.259,44	10.075,52
25	SUPORTE PARA AVENTAL - Modelo: cilíndrico produzido em aço, armação em aço pintado a Epóxi. Suporta até 3 aventais. Suporte p/ aventais – 650 mm x 76,2 mm de diâmetro . Cor disponível: Branco	4	Und	116,98	467,92
26	MOTOR ENDODÔNTICO desenvolvido para os principais sistemas de instrumentação rotatória do mercado, Compacto, leve e de fácil uso, com controle de torque, possui 9 programações ajustáveis, e acompanha 1 contra-ângulo redutor 16:1, Funciona com eletricidade ou com baterias, tempo de recarga da bateria: aproximadamente 2 horas.Unidade de controle com a entrada nominal DC20V 0,5ª; saída de DC7V 0,4ª; dimensões L98Xp110Xa58mm; peso 120V: 934g 230V: 974g. Peça de mão com entrada nominal DC7V 0,4ª; DIMENSÕES 20x L108mm e peso 92g(incluindo o cabo da peça de mão do motor)	8	Und	4.774,80	38.198,40
27	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS acionadas a motor,fabricadas em Níquel Titânio, resistentes, flexíveis, com mandril de 13 mm, contendo 6 unidades: Sx,S1,S2,F1 com ponta ativa de 020 – concidade de 7%, F2 com ponta ativa de 025 – concidade de 8%, F3 com ponta ativa de 030 – concidade de 9%.	120	Und	500,00	60.000,00
28	ARMÁRIO VITRINE, CONFECCIONADO EM FERRO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, CANTONEIRAS LATERAIS, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 3mm, E PORTA COM CHAVE,., DIMENSÕES: 1,65 DE ALTURA X 0,60 DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE.	64	Und	864,00	55.296,00
29	CONJUNTO RADIOLÓGICO, RAIOS X, 500 MA, ALTA FREQUÊNCIA	2	Und	90.000,00	180.000,00
30	MÁQUINA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS X	4	Und	29.800,00	119.200,00
99	BALANÇA PEDIÁTRICA	15	Und	749,10	11.236,50
100	REGUA PEDIÁTRICA	10	Und	117,00	1.170,00
101	BALANÇA PORTÁTIL	62	Und	72,00	4.464,00
102	Aspirador Cirúrgico Sugador de Sangue e Secreção 5 Litros Total Confiabilidade em Aspiração Cirúrgica; Possui filtro bactericida que evita que o ambiente seja contaminado pelo conteúdo do frasco coletor. Bomba Vácuo Aspiradora Cirúrgica 2002PO (Gabinete de Chapa). Inovação com segurança e qualidade; Registro Anvisa: 80112550003; Especificações Técnicas; Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; Rotações: 1.750 RPM; Proteção do motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W); Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts automática. Amperagem: 2,4 A em 110 V e 1,25 A em 220 V; Compressor: A pistão oscilante; Lubrificação: Isento; Fluxo: 36 litros de ar p/ min. (livre); Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg); Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado; Regulador: Regulador de vácuo de zero à máximo (25 pol./Hg); Frasco coletor: Com capacidade de 5 litros; Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco; Sistema de segurança: Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente; Filtro: Filtro bactericida; Peso: 20 Kg (713x280x430)mm; Acessórios: Jogo de cânulas autoclaváveis. Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento.	02	Und	5.154,60	10.309,20
103	Foco Cirúrgico Auxiliar 3 Bulbos com Bateria de Emergência Iluminação de 45.000 Lux (Design Moderno) Composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras. Base de quatro rodízios em formato de X. 01 cúpula com 03 bulbos 45000 lux de intensidade.	1	Und	8.550,00	8.550,00



104	<p><b>Bisturi Eletrônico</b> O Bisturi Eletrônico com tecnologia digital e poderosos micro controladores foi desenvolvido para atender os mais exigentes profissionais da área. Destinado a ser o padrão em unidades eletro cirúrgicas, apresenta-se como indispensável ao centro cirúrgico, devido ao seu alto grau de segurança, o que garante operações precisas e confiáveis. Realiza todos os tipos de cirurgias tais como: Cirurgia Geral, Urocirurgia, Gastrocirurgia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascul, Cirurgia de Paredes Torácicas, Cirurgias Pulmonares, Cirurgias Cardíacas, Cirurgias de RTU, Cirurgias de Vídeo Laparoscopia e Cirurgias de Colonoscopia. Potências Monopolar; Corte: 300 w - Carga 300 Ohms; Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms; Blend 2: 200W - Carga 300 Ohms; Blend 3: 150W - Carga 300 Ohms; Coagulação Standard: 120W - Carga 300 Ohms; Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms; Potência Bipolar; Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms; Bipolar Coag: 70W - Carga 100 Ohms; Tensão em Aberto; Corte: 3000 Vpp; Blend 1: 3500 Vpp; Blend 2: 3700 Vpp; Blend 3: 4000 Vpp; Coagulação Standard: 6500 Vpp; Coagulação Spray: 8000 Vpp; Bipolar Coag: 1900 Vpp; Bipolar Corte: 850 Vpp; Frequência; Corte: 442 kHz senoidal; Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%; Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30% Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz; Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz duty 30%; Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Bipolar Corte: 442 kHz senoidal; Características; Controle de potência digital, linear e independentes; para corte, coagulação e bipolar; Sinalização audiovisual; Todas as mensagens (inclusive alarmes) em display LCD; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobre potência de saída; Sistema de ventilação natural; Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual; Saídas bipolares totalmente isolada; Evita duplo acionamento; Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior); 5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica; Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação de resistência de contato gráfico; Acessórios; 1 Cabo de placa neutra dupla (monitora contato paciente); 1 Pedal duplo (alta cirurgia); 1 Caneta padrão autoclavável (alta cirurgia); 1 Caneta de comando manual reutilizável (alta cirurgia); 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm (monitora contato paciente); 1 Cabo bipolar autoclavável; 1 Cabo de força (3m - 3 x 1,5mm); 1 Carro móvel para transporte; 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø= 9,0mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 6,0mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 7,5mm); 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia em polietec); 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta; 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia; Alimentação; Rede elétrica - 110/220 Volts - 50/60Hz; Dimensões; Altura ..... 16,5 cm Largura ..... 38,0 cm Profundidade ..... 40,5 cm; Peso ..... 12,6 kg; Esp. Ambiental; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade relativa: 15 a 95% (operação); 10 a 90% (armazenamento);</p>	3	Und	33.839,00	101.517,00
105	<p><b>Oxicapnógrafo ETCO2 e SpO2</b> Com tecnologia digital e poderosos microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução: 1 canal de capnografia; Medidas de CO2 expirado e inspirado; Calibração automática para pressão barométrica e vapor de água; Faixa de medidas: CO2 0 a 99mmHg; Respiração 0 a 150RPM (Resp. p/min.); Exatidão: CO2 ± 2mmHg 0 a 40mmHg; ±5% de leitura 41 a 76mmHg; ±10% de leitura 77 a 99mmHg; Estabilidade: &lt;1% fora da exatidão após 12 meses; Resposta: 90 a 200 ml/min.; Exatidão do fluxo: -20 +15% do valor ajustado; SpO2; Técnicas de espectrofotometria e pletismografia; Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso; Curva pletismográfica; Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco; Faixa de medidas spO2: 0 a 100%; Precisão SpO2: ±2% 70 a 100%; Faixa de medidas Pulso: 30 a 240bpm; Precisão Pulso: ±3bpm ou ±2% (qual for o maior); Acessórios (modelo Completo); 1 Sensor; 1 Adaptador "T" de sensor para circuito paciente; 1 Adaptador "T" de 12,7 DI x 15 DE mm; 1 Filtro de linha descartável código 1178; 1 Linha de amostragem de 2,5m código 8044; 1 Cânula nasal adulto código 1129; 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,7m); 1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m); 1 Cabo terra; 2 Fusíveis reserva (localizado na gaveta do conector no painel traseiro); 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia; Especificações Gerais; Ganho automático dos gráficos e posição do traçado; Congelamento das formas de onda de CO2 e SpO2; Compensação de Óxido Nítrico NO2; Compensação de O2; Ajuste digital do contraste do display; Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes; Ajuste da velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s; Ajuda "online" na tela; Indicação de carregando bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria; Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria; Alarmes; Alarmes para situações de: Sem sensor de CO2, sem sensor de oximetria, ausência do filtro, oclusão da cânula e linha de amostragem, limites máximos e mínimos para todos os parâmetros, Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente, Indicação visual das mensagens de alarme; Gráfico de Tendências; Tendência para variação do CO2, SpO2 nas últimas 72h; Visualização em intervalos ajustáveis de 30min. 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h, e 72h; Escala automática de 0 - Max ou mín. - Max; Saída para Impressora; Para impressão dos valores de CO2, SpO2, BPM e as condições de alarme; Dois modos de impressão: relatório e contínuo; Compatível com impressora matricial; Saída Serial; Padrão RS 232 - para computadores ou estação central; (Software opcional); Alimentação; Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz; Fonte externa: 12 a 36Vdc - (estabilizada); Bateria: chumbo-ácido, 12Vdc, recarga interna e automática Uso aproximado de 6h quando totalmente carregada; Dimensões; Altura: ..... 14,0cm; Largura: ..... 22,8cm; Profundidade: ..... 21,0cm; Peso: ..... 5,5 kg;</p>	2	Und	28.842,00	57.684,00
106	<p><b>Mesa de Mayo - Inox</b> Altura mínima 0,90 cm; Altura máxima 1,15 cm; Armação Tubular; Rodízios de 1, 1/2"; Regulável; Bandeja de aço inox.</p>	3	Und	741,00	2.223,00
107	<p><b>Mesa de Curativo Inox - com Suporte para Balde e Bacia.</b></p>	3	Und	2.340,00	7.020,00
108	<p><b>Banco Giratório com Roda / Assento Estofado - Inox</b> Assento com 25 cm de diâmetro; Armação tubular de 7/8" inox; Altura regulável; Quatro pés com ponteiros em borracha.</p>	4	Und	722,00	2.888,00
109	<p><b>Conjunto de Oxigenação e Aspiração para uso em rede canalizada de oxigênio</b> 01- Tomada dupla de oxigênio; 01- Aspirador de oxigênio c/ frasco policarbonato de 400ml; 01- Fluxômetro de oxigênio de 0 a 15 lpm; Conjunto para Umidificação c/ frasco de 250 ml no TAM. Adulto;</p>	10	Und	340,00	3.400,00

110	<p>Conjunto Macronebulizador 500 ml Finalidade; Equipamento desenvolvido para possibilitar a oxigenação direta ao paciente, atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados, com o objetivo de enriquecer o gás respirado pelo paciente; Para o uso em serviços de baixa pressão, utilizando gás Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Aplicação; Utilizando em pacientes que necessitam de oxigenação em unidade de terapia intensiva e pronto socorros, entre outros. Composição; Tampa de nylon com conexão conforme normas ABNT; Tubo em silicone; Copo / reservatório transparente graduado (500ml) em policarbonato; Borboleta em nylon, conforme as normas ABNT; Características; Fonte geradora de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal, sendo necessário o uso do fluxômetro para o controle da nebulização; Itens adicionais; Traquéia em silicone; Máscara facial adulto em PVC; Traquéia em PVC; Máscara facial infantil em PVC; Indicações de esterilização; Para desinfecção do Macronebulizador desmonte o produto separando suas partes e elimine qualquer resíduo existente, prepare a solução do fabricante de Glutaraldeído a 2% de acordo com as instruções do fabricante (manual), mantenha totalmente imersa na solução por um período de 30 minutos, utilize luvas e enxágüe em água destilada ou estéril e deixe secar, monte o aparelho e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização; Nota importante; Verifique a necessidade de 1 ou 2 saídas; 1 saída: para o uso em nebulização contínua; 2 saídas: para uso em circuito de ventiladores; Ofereça também; Traquéia, Máscaras, Conjunto de nebulização contínua e Macronebulizador aquecido;</p>	15	Und	103,00	1.545,00
111	<p>Cânula Guedel nº 2, 3, 4, 5 Finalidade: Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Aplicação: Para pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração freqüente. Composição: Material: pvc flexível e polipropileno. Indicações de esterilização: A limpeza deve ser feita com água e sabão neutro retirando o produto do local de uso. A desinfecção deve ser realizada na assepsia habitual acrescida de germicida, de acordo com as instruções do fabricante. Na esterilização deve-se utilizar solução de germicida apropriada ou Óxido de Etileno. Para esterilização utilizando o gás Óxido de Etileno obedecer aos parâmetros de temperatura de 54°C e a esterilização química por imersão pode se utilizar solução de Glutaraldeído 2% (Cidex) por 12 horas. Enxágüe com água destilada e esterilizada para eliminar as altas concentrações das substâncias químicas deixando secar em ambiente limpo. Nota importante: Sempre questionar o cliente o tamanho das cânulas; O Produto é vendido em embalagens com 10 unidades; O material não autoclavável, verificar indicações de esterilização. Ofereça também; Mandril para intubação laringoscópio.</p>	4	Und	50,00	200,00
112	<p>Reanimador Manual Adulto em vinil com bolsa para transporte Balão auto-inflável em vinil. Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa para transporte</p>	4	Und	277,89	1.111,56
113	<p>Reanimador Manual Infantil em vinil com bolsa para transporte Balão auto-inflável em vinil. Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa para transporte.</p>	2	Und	302,10	604,20
114	<p>Reanimador Manual Recém-nascido em vinil com bolsa para transporte Balão auto-inflável em vinil. Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa para transporte.</p>	2	Und	283,10	566,20
115	<p>Berço Aquecido O Berço Aquecido consiste em um berço aquecido, no qual a radiação infravermelha é fornecida de forma controlada a fim de manter a temperatura estável de bebês que não conseguem realizar este controle fisiologicamente. O ajuste de temperatura pode ser feito de forma manual ou servo-controlado (através do sensor de temperatura de pele), promovendo assim, um microambiente controlado e confortável dentro de um hospital. Destaques; É um equipamento versátil que permite acesso rápido e fácil ao bebê e pode ser utilizado em diferentes setores, desde a sala de parto até a UTI Neonatal; o sistema é de fácil utilização, intuitivo e, por isso, concentra a atenção dos profissionais no bebê tomando os procedimentos mais eficientes; possuem controles e visores coloridos, de fácil entendimento, com idioma selecionável pelo usuário, possui luzes para procedimentos, evitando a utilização iluminação excessiva extra equipamento; possui contador para índice de APGAR com sinais acústicos ao 5º e 15º minuto; desempenho de alto nível com design simples e flexível. Características Físicas; Leito inclinável - inclinação de mais ou menos 15º (Trendelenburg e Reverso). Cúpula aquecedora - a unidade de radiação pode ser inclinada 90º para ambos os lados a fim de facilitar a observação e acesso à criança e procedimentos como Raio-X. Bandeja para Raio-X - bandeja para Raio-X integrada abaixo do colchão facilita procedimento sem necessidade de manipulação do bebê. Coluna para acessórios (opcional) - permite o posicionamento fácil e organizado de acessórios. Bandeja de armazenamento inferior e gavetas (opcionais) - permite armazenamento de materiais de forma organizada e segura. Painel de controle - contendo interruptor de alimentação elétrica, interruptor de luz de procedimentos, entrada para sensor de temperatura de pele com tampa protetora, teclas de controle e ajuste de temperatura, teclas de APGAR, teclas de silêncio de alarme e visores (de temperatura do bebê, de temperatura servo-controlada e de controle de temperatura manual). Especificações; Dimensões totais (CxLxA): (1120 mm x 655 mm x 1800 mm). Dimensões do colchão (L x A x C): (462 x 640 x 25,4 mm). Ajuste de altura da base da cama: 880, 950, 1020 mm (ajuste realizado no momento da instalação). Peso total da unidade: 72 kg. Voltagem: 230 V ± 10%, 50/60 Hz; 4 Amps. Potência do aquecedor: 0-540 W (0 a 100% - incrementos de 5%). Modo servo-controlado: 30 - 38° C - incrementos de 0.1° C. Acurácia da medida de temperatura: ±0.3° C @ 30° C to 40° C.</p>	1	Und	17.400,00	17.400,00
116	<p>Kit Laringoscópio Infantil convencional completo Laringoscópio com cabo infantil, fabricado em latão cromado, para uso de duas pilhas AA; Lâmina Curva; Lâmina Reta; Encaixe de padrão internacional; Recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.</p>	2	Und	720,10	1.440,20



117	Estetoscópio Pediátrico duplo campânula em aço inox (2 faces) Conjunto biauicular em AÇO INOX, resistente e flexível na curvatura do tubo "Y"; Olivas em borracha, auto expansível, com acabamento sem rebarbas; tubo "Y" na cor preta. Auscultador infantil em AÇO INOX com 2 faces sendo: Lado côncavo medindo diâmetro de 28,8mm com borda coberta por anel em borracha preta. Lado plano medindo diâmetro de 36,5mm com diafragma resistente e de alta sensibilidade fixado por anel metálico. Estetoscópio utilizado para ausculta e avaliação das condições fisiológicas do sistema cardiopulmonar do paciente infante, de modo que permita um mínimo de escuta de sons ambientes e um Máximo de sons próprios do paciente.	2	Und	376,20	752,40
118	Aspirador Portátil 1,3 Litros Branca com cânulas, Pedal e Tubo de Silicone Ideal para pequenas cirurgias e home care. A Bomba Vácuo Aspiradora NEVONI foi projetada para produzir vácuo dentro de um frasco coletor que está ligado, através de um tubo, à uma cânula de aspiração. A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo. Registro ANVISA: 80112550003. Itens Inclusos: 01 Bomba de Vácuo; 01 Frasco Coletor de 1 litro em PVC; 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada; 01 Jogo de Cânulas 3 unidades (somente nos mod. completos); 02 Metros de Tubo de Silicone; 01 Interruptor a pé (Somente nos mod. Aspiradora e Sugadora); 01 Manual de Instruções; 01 Folheto SAN; Especificações Técnicas; Motor: 1/30 HP; Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) automático.; Consumo: Baixo consumo de energia (91 watts); Rolamentos: 3 selados; Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros; Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg; Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: 15 L/min.; Peso: 2,3 Kg; Acessórios Completos: 03 cânulas, tubo de silicone e pedal.	4	Und	665,00	2.660,00
119	Banho Maria em inox Temperatura: Ambiente até 60°C; Capacidade volumétrica: 4 litros; Voltagem: 110 v ou 220 v.	2	Und	1.906,00	3.812,00
120	Cama Fowler Standard Dimensões: 1,90 x 0,90 x 0,60 cm; Fabricação em perfil de aço tipo (U) 60 x 30; Leito em chapa de aço; Cabeceira e peseira em armação tubular de 1.1/4; Totalmente esmaltada; Manivelas cromadas e escamoteáveis; Rodízios de 3" com rodagem de borracha; Movimentos: Trendelenburg, Fowler, Semi Fowler e Flexão.	2	Und	2.662,50	5.325,00
121	Fluxômetros para Oxigênio e Ar comprimido (escala normal)	10	Und	92,74	927,40
122	Reguladores de pressão com tomada dupla para Oxigênio e Ar comprimido	10	Und	192,96	1.929,60
123	Carro Maca de Transferência Totalmente em Inox (duas partes) Carro de transferência em inox. Dimensões: 1,90x0,55x0,80. Estrutura das bases em tubo de aço inox de 1 1/4 x 1,25mm. Leito em chapa de aço inox 20 304 18, com colchonete. Para-choque em toda sua volta. Grades laterais em tubo de aço inox 1"x1,25mm. Rodízios de 5"sendo dois com freios. Suporte para soro.	2	Und	9.700,00	19.400,00
124	Carro Maca Padiola Hidráulica Super Reforçada para emergência Carro Maca Hidráulico para emergência. Modelo NT 1050; - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. - Movimento Fowler, Trendelenburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampas em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min.) 92 cm (Max) Capacidade até: 180 Kg.	2	Und	13.369,00	26.792,00
125	Mesa auxiliar inox com rodízios uso médico hospitalar Mesa auxiliar em inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20. Pés em tubo redondo de 1" x 1.25mm, com ponteiros de borracha. Com rodízios.	2	Und	983,94	1.967,88
126	Mocho Giratório Mecânico totalmente inox com rodízios Banco Giratório Mocho giratório em estrutura cromada e assento em inox com 4 rodízios; Estrutura em tubo redondo de 1"x1,25mm. Assento em inox com 35cm. Apoio para pés em arco. Altura máxima 0,60cm.	6	Und	566,17	3.409,02
127	Kit Laringoscópio convencional adulto completo Laringoscópio com cabo adulto, fabricado em latão cromado, para uso de duas pilhas AA; Lâmina Curva; Lâmina Reta; Encaixe de padrão internacional; Recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.	4	Und	1.394,00	5.576,00
128	Desfibrilador Ecafiz Mdf	3	Und	26.385,74	79.157,22
129	Esfigmomanômetros Premium De Base	8	Und	658,00	5.264,00
130	Ventilador Pulmonar Leistung Pressão+Volume Luft 2-G	6	Und	59.000,00	354.000,00
131	Eletrocardiógrafo 12 Canais Bionet Cardiocare 2000	2	Und	8.784,00	17.568,00
132	Monitor Multiparâmetro Com Impressora Bionet- Bm3	4	Und	11.573,60	46.294,40
133	Kit Laringoscópio convencional adulto completo Laringoscópio com cabo adulto, fabricado em latão cromado, para uso de duas pilhas AA; Lâmina Curva; Lâmina Reta; Encaixe de padrão internacional; Recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.	4	Und	1.394,00	5.576,00
134	Laparotomia - Caixa para esterilização 26x12x06 em inox	4	Und	823,68	3.294,72
135	Afastador Balfour com Válvula 80x45cm CURVA	4	Und	708,00	2.832,00
136	Afastador Farabeuf uso geral 14 cm	4	Und	33,84	135,36
137	Afastador Farabeuf uso geral 17 cm	4	Und	73,86	295,44
138	Espátula Reverdin angulada 29 cm	4	Und	151,62	606,48
139	Válvula Doyen para ginecologia e cirurgia 45 x 60 mm	4	Und	186,90	747,60
140	Válvula Doyen para ginecologia e cirurgia 45 x 90 mm	4	Und	186,90	747,60
141	Válvula Doyen para ginecologia e cirurgia 45 x 120 mm	4	Und	186,90	747,60
142	Pinça Allis C/ dentes 19 cm	8	Und	181,17	1.449,36
143	Pinça Babcock Inox 16 cm	4	Und	68,10	272,40
144	Pinça Babcock Inox 20 cm	4	Und	77,55	310,20
145	Pinça Backhaus para campo cirúrgico 13 cm	32	Und	30,78	984,96
146	Pinça Collin coração 16 cm	4	Und	83,67	334,68
147	Pinça Foerster com serrilha para curativo 25 cm Reta	8	Und	227,46	1.819,68
148	Pinça Guyon para Pedículo Renal 24 cm	4	Und	146,19	584,76
149	Pinça Halstead Mosquito normal reta 12 cm	16	Und	24,57	393,12
150	Pinça Halstead Mosquito normal curva 12 cm	32	Und	24,57	786,24
151	Pinça Kelly Hemostática Reta 14 cm	24	Und	27,69	664,56
152	Pinça Kelly Hemostática curva 14 cm	40	Und	27,69	1.107,60
153	Pinça Mixter normal hemostática 23 cm	8	Und	321,15	2.569,20

156	Pinça Kocher atraumata gastrointestinal serrilha longitudinal 25 cm Curva	8	Und	120,99	967,92
157	Pinça Kocher atraumata gastrointestinal serrilha longitudinal 25 cm reta	8	Und	117,87	942,96
158	Pinça anatômica dissecação com serrilha normal 16 cm	4	Und	14,61	58,44
159	Pinça anatômica dissecação serrilhada normal 18 cm	4	Und	19,59	78,36
160	Pinça anatômica dissecação com serrilha normal 20 cm	4	Und	22,38	89,52
161	Pinça anatômica com dente 16 cm	4	Und	15,24	60,96
162	Pinça anatômica com dente 18 cm	4	Und	20,22	80,88
163	Pinça anatômica com dente 20 cm	4	Und	23,34	93,36
164	Pinça anatômica com dente 25 cm	4	Und	25,83	103,32
165	Porta Agulha Mayo Hegar Comum 18 cm	4	Und	44,34	177,36
166	Porta Agulha Mayo Hegar Comum 20 cm	4	Und	47,52	190,08
167	Tesoura cirúrgica Metzembraum para uso geral 14 cm Curva	4	Und	99,15	396,60
168	Tesoura cirúrgica Metzembraum para uso geral 18 cm Curva	4	Und	45,12	180,48
169	Tesoura cirúrgica Metzembraum para uso geral 14 cm reta	4	Und	99,15	396,60
170	Tesoura cirúrgica Metzembraum para uso geral 18 cm reta	4	Und	45,12	180,48
171	Cabo de bisturi Redondo: nº 3	4	Und	11,10	44,40
172	Cabo de bisturi Redondo: nº 4	4	Und	11,10	44,40
173	Estilete Biolivar inox 2 mm 15cm	4	Und	10,44	41,76
174	Tentacânula de 15 cm sonda acanelada	4	Und	9,18	36,72
175	Aspirador Instrumental Yankauer	4	Und	98,22	392,88
176	Aspirador Poole reto 24,5 cm	4	Und	544,32	2.177,28
177	Básica pequena – Caixa para esterilização 26x12x06 em inox	4	Und	282,00	1.128,00
178	Pinça De Dissecação Potts-Smith S/ Dente 25 Cm	4	Und	124,41	497,64
179	Pinça De Dissecação Potts-Smith C/ Dente 20 Cm	4	Und	132,18	528,72
180	Pinça De Dissecação S/ Dente 20 Cm	4	Und	68,43	273,72
181	Pinça De Dissecação S/ Dente 14 Cm	4	Und	33,45	133,80
182	Pinça De Dissecação C/ Dente 20 Cm	4	Und	73,86	295,44
183	Pinça De Dissecação C/ Dente 14 Cm	4	Und	38,88	155,52
184	Ponta de aspiração Yankauer	4	Und	337,47	1.349,88
185	Porta agulhas Mayo Hegar com widea 18 cm;	4	Und	269,28	1.077,12
186	Porta agulhas Mayo Hegar com widea 20 cm;	8	Und	269,28	2.154,24
187	Pinça Collin Tipo Coração 16,5 Cm	4	Und	83,67	334,68
188	Pinça Collin Tipo Triangular 20 Cm	4	Und	130,65	522,60
189	Pinças Allis 18,5 Cm	8	Und	58,80	470,40
190	Pinças Allis 14 Cm	32	Und	132,18	4.229,76
191	Pinça Foerster Curva 24 Cm	4	Und	74,34	297,36
192	Pinça Cherron 25 Cm	4	Und	58,80	235,20
193	Pinça Kocher Reta 16 Cm	8	Und	40,14	321,12
194	Pinça Kocher Curva 16 Cm	16	Und	40,14	642,24
195	Pinças Kelly 14 Cm Curva	40	Und	27,69	1.107,60
196	Pinças Kelly 14 Cm Reta	24	Und	27,69	664,56
197	Cuba Redonda 09x05cm 05cm 250ml	8	Und	112,08	896,64
198	Afastador de Farabeuf adulto	8	Und	12,99	103,92
199	Pinças Backhaus 13,5 Cm	40	Und	30,78	1.231,20
200	Clips Porta Pinça De Mayo 14 Cm	8	Und	17,73	141,84
201	Pinça anatômica 16 Cm	4	Und	23,01	92,04
202	Pinça dente de rato 16 cm	4	Und	15,24	60,96
203	Cabo 4 para Bisturi 14cm (P/ Lâmina 20 A 24)	4	Und	11,10	44,40
204	Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm	12	Und	24,57	294,84
205	Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm	12	Und	24,57	294,84
206	Tesoura cirúrgica Metzembraum para uso geral 15 cm reta	4	Und	37,02	148,08
207	Tesoura cirúrgica Mayo Stille curva 15 cm	4	Und	33,90	135,60
208	Tesoura Cirúrgica Spencer para retirar pontos 11,5cm	4	Und	82,44	329,76
209	Pinça Pean Murphy Hemostática e Curativo 16 cm	4	Und	40,11	160,44
210	Pinça Rochester Pean Hemostática 18 cm reta	8	Und	48,21	385,68
211	Pinça Rochester Pean Hemostática 18 cm curva	4	Und	48,21	192,84
212	Agulha de sutura 3/8 de círculo cortante tipo B (dúzia)	20	DZ	13,80	276,00
213	Agulha de sutura 3/8 círculo tipo GR (dúzia)	20	DZ	13,80	276,00
214	Básica grande – Caixa para esterilização 26x12x06 em inox	4	Und	823,68	3.294,72
215	Pinça De Dissecação S/ Dente 20 Cm	4	Und	68,43	273,72
216	Pinça De Dissecação S/ Dente 25 Cm	4	Und	83,58	334,32
217	Pinça De Dissecação S/ Dente 14 Cm	8	Und	33,45	267,60
218	Pinça De Dissecação C/ Dente 20 Cm	4	Und	73,86	295,44
219	Pinça De Dissecação C/ Dente 25 Cm	4	Und	89,43	357,72
220	Pinça De Dissecação C/ Dente 14 Cm	4	Und	38,88	155,52
221	Afastador de Deaver	8	Und	208,02	1.664,16
222	Afastador de Doyen	12	Und	388,80	4.665,60
223	Afastador de Ribbon maleável	4	Und	77,76	311,04
224	Afastador Farabeuf uso geral 17 cm	8	Und	74,76	598,08
225	Afastador Balfour com Válvula 80x45cm Curva	4	Und	708,00	2.832,00
226	Afastador de Horgan maleável para Balfour	4	Und	1.632,96	6.531,84
227	Pinças Kelly 14 Cm Curva	48	Und	27,69	1.329,12
228	Pinças Kelly 14 Cm Reta	24	Und	27,69	664,56
229	Pinças Allis 18,5 Cm	8	Und	58,80	470,40
230	Pinças Allis 15 Cm	24	Und	33,90	813,60
231	Pinça Collin Tipo Coração 16,5 Cm	8	Und	83,67	669,36
232	Pinça Collin Tipo Retangular 20 Cm	8	Und	130,65	1.045,20
233	Pinça Backhaus para campo cirúrgico 13,5 cm	48	Und	30,78	1.477,44
234	Porta Agulha Mayo Hegar Comum 18 cm	8	Und	44,34	354,72
235	Porta Agulha Mayo Hegar Comum 20 cm	8	Und	47,52	380,16
236	Pinça Foerster Curva 23 Cm	8	Und	74,34	594,72
237	Pinça Cherron 25 Cm	8	Und	58,80	470,40
238	Pinça Mixer 22,5 cm	8	Und	94,86	758,88
239	Pinça Kocher Reta 16 Cm	16	Und	40,11	641,76
240	Pinça Kocher Curva 16 Cm	16	Und	40,11	641,76
241	Pinça Faure curva 22 cm	16	Und	83,67	1.338,72
242	Aspirador Instrumental Yankauer	4	Und	97,02	388,08
243	Cesárea – BANDEJA 42X30X4,5CM 4000ML em inox	4	Und	193,83	775,32



244	Válvula Doyen 45 X120mm	4	Und	186,90	747,60
245	Válvula Subpubiana 28cm	4	Und	435,45	1.741,80
246	Afastador de Farabeuf 20mm / 17cm / Grande	4	Und	73,86	295,44
247	Cuba Redonda 09x05cm 05 cm 250 ml	4	Und	37,80	151,20
248	Pinça Cherron 24 cm	4	Und	58,80	235,20
249	Clips para Instrumentação 14 cm (Pinça Mayo-Bunt)	20	Und	31,11	622,20
250	Pinça Backhaus 13 cm p/ Campo	4	Und	30,78	123,12
251	Tesoura Mayo Stille 17 cm Reta	4	Und	43,23	172,92
252	Tesoura Mayo Stille 17 cm Curva	4	Und	43,23	172,92
253	Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm	4	Und	44,34	177,36
254	Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm c/Widia	4	Und	269,28	1.077,12
255	Cabo 3 para Bisturi 13cm(p/ lâminas 10,11,12,15)	4	Und	11,10	44,40
256	Cabo 4 para Bisturi 14cm (P/ Lâmina 20 A 24)	16	Und	11,10	177,60
257	Pinça Allis 15 cm 5x6 Dentes	8	Und	33,90	271,20
258	Pinça Faure 22 cm Curva Art Uter	4	Und	83,70	334,80
259	Pinça Kocher 20 cm Reta	4	Und	58,80	235,20
260	Pinça Museux 24 cm Reta	16	Und	99,21	1.587,36
261	Pinça Crile 14 Cm Reta	14	Und	27,69	387,66
262	Pinça Rochester Pean 18 Cm Reta	16	Und	48,21	771,36
263	Pinça Crile 14 Cm Curva	8	Und	27,69	221,52
264	Pinça dissecação anatômica 18 cm	8	Und	19,59	156,72
265	Pinça C/ Dente Rato 18 Cm	4	Und	20,22	80,88
266	Aspirador Yankauer 27 cm/8 mm	4	Und	98,22	392,88
267	Parto normal – BANDEJA 42X30X4,5CM 4000ML em inox	4	Und	193,83	775,32
268	Válvula Doyen 45x90 Mm	4	Und	186,90	747,60
269	Cuba Redonda 09x05 Cm 250 MI	4	Und	112,08	448,32
270	Pinça Cherron 24 Cm	4	Und	58,80	235,20
271	Tesoura Stille 17 Cm Curva	4	Und	43,23	172,92
272	Tesoura Stille 17 Cm Reta	4	Und	43,23	172,92
273	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm	4	Und	44,34	177,36
274	Pinça Foerster 24 Cm Reta	4	Und	74,34	297,36
275	Pinça Foerster 24 Cm Curva	4	Und	74,34	297,36
276	Pinça Winter 27 Cm Nr 2 Reta	4	Und	111,66	446,64
277	Pinça Crile 14 Cm Reta	8	Und	27,69	221,52
278	Pinça Crile 14 Cm Curva	8	Und	27,69	221,52
279	Pinça dissecação anatômica 16 cm	4	Und	14,61	58,44
280	Pinça C/ Dente Rato 16 Cm	4	Und	15,24	60,96
281	Bloqueio anestésico Raquidiano básico – BANDEJA 42 x 30 x 4,5 cm 400 ml	4	Und	193,83	775,32
282	Cuba Redonda 09x05 Cm 250 MI	4	Und	112,08	448,32
283	Espunja para antisepsia	8	Und	3,80	30,40
284	Campo fenestrado	4	Und	13,68	54,72
285	Seringa 3 ml Luer lok	4	Und	0,23	0,92
286	Seringa 5 ml Luer lok	4	Und	0,27	1,08
287	Seringa 1 ml agulhada	4	Und	0,30	1,20
288	Agulha 18G 1½" (40 x 12)	4	Und	10,26	41,04
289	Bloqueio anestésico Peridural básico – BANDEJA 42 x 30 x 4,5 cm 400 ml	4	Und	193,83	775,32
290	Cuba Redonda 09x05 Cm 250 MI	4	Und	112,08	448,32
291	Espunja para antisepsia	8	Und	3,80	30,40
292	Campo fenestrado	4	Und	13,68	54,72
293	Seringa 5 ml Luer lok	4	Und	0,23	0,92
294	Seringa 20 ml Luer Slip	4	Und	0,87	3,48
295	Agulha 18G 1½" (40 x 12)	4	Und	10,26	41,04
296	Seringa 10 ml LOR vidro	4	Und	76,00	304,00
297	Assepsia – BANDEJA 42 x 30 x 4,5 cm 400 ml	4	Und	193,83	775,32
298	Válvula redutora de pressão para O2	8	Und	245,76	1.966,08
299	Válvula redutora de pressão para Ar Comprimido	8	Und	270,33	2.162,64
300	<b>Cufômetros</b> O Medidor de Cuff (Medidor de Pressão de Cuff) oferece um método simples, seguro e rápido para a medição e calibração da pressão do cuff do tubo endotraqueal. - Ajuste da pressão do cuff pode ser realizado rotineiramente em segundos sem comprometer a terapia do paciente; - Com monitor integrado de pressão indicando a faixa ideal da pressão do cuff; - Bomba de calibração com botão de alívio de pressão. - Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff do tubo endotraqueal com variação de escala de 0 a 120 cm H2O com indicação de códigos de cores para pressão ideal e bulbo inflador para ajuste da pressão adequada com botão de alívio da pressão.	2	Und	3.838,00	7.676,00
301	Unidade de Sistema de Aspiração Fechado	20	Und	219,00	4.380,00
302	Peças T para Circuito Ventilatório	20	Und	42,00	840,00
303	Filtro Bacteriológico	50	Und	21,00	1.050,00
304	Sistema de Vacuômetro	10	Und	171,06	1.710,60
305	Fixador de TOT	50	Und	29,40	1.470,00
306	Prancha para imobilização amarela em polietileno 1,83 x 0,44 m com jogo de cinto aranha	2	Und	1.113,00	2.226,00
307	Head Block – Estabilização lateral do crânio	2	Und	378,00	756,00
308	Colar Cervical Stifneck reutilizável TAM. P	10	Und	33,60	336,00
309	Colar Cervical Stifneck reutilizável TAM. M	10	Und	33,60	336,00
310	Colar Cervical Stifneck reutilizável TAM. G	10	Und	33,60	336,00
311	Cadeira de rodas dobrável obeso reforçado até 120 kg, pneus traseiros infláveis larg. Ass. 50 cm para transporte de paciente	14	Und	2.111,20	29.556,80
312	Anuscópio descartável aberto fenestrado	100	Und	3,90	390,00
313	Biombo triplo de bandeiras laterais com rodízios na lateral	10	Und	510,00	5.100,00
314	Paletes de material sintético 1100 x 1100 x 150 mm	10	Und	532,00	5.320,00
315	Kit medidor de glicemia capilar com fitas	10	Und	159,60	1.596,00
316	Alça de Polipectomia 30 mm 2,0 mm c/ 180 cm	4	Und	312,00	1.248,00
317	Alça de Polipectomia 20 mm 2,8 mm c/ 230 cm	4	Und	266,70	1.066,80

318	Kit de ligadura elástica com anel para 6 disparos. Sistema de ligadura elástica de varizes que permitem fácil montagem e excelente desempenho sob visão totalmente clara. Usado para tratamento de ligadura esofagiana acima junção gastro-esofagiana. O sistema possui alarme automático de disparo dos anéis, acompanha adaptador para todas as marcas de endoscópios. Possui 6 elásticos na cor preta, facilita visualização, excelente visão que permite 100% de visualização e controle, requer mínimo de força causando mínima compressão no endoscópio, contagem <i>In Situ</i> dos anéis não utilizados e permite maior controle, adaptador especial para manopla o que mantém a manopla firme e segura, porta de irrigação e lavagem para fluidos que podem obstruir a visão, disparo único de sutura mantendo o lúmen do canal livre para visualização	3	Und	2.593,50	7.780,50
319	Pinça de Biópsia Colono Único 2,2 mm x 230 cm	2	Und	224,70	449,40
320	Pinça de Biópsia Reutilizável (medidas Gastrosκόpio / Colonoscopia / Oval)	2	Und	1.917,00	3.834,00
321	Pinça de Biópsia Colono uso Único 2,2 mm x 230 cm	2	Und	224,70	449,40
322	Pinça de Biópsia uso Único (Gastrosκόpio) 2,2 mm x 160 cm	2	Und	224,70	449,40
323	Kit Alça Polipectomia com duas alças	2	Und	1.494,00	2.988,00
324	Kit permanente composto de manopla e duas alças para polipectomia	22	Und	1.494,00	32.868,00
325	Termo higrômetro	6	Und	113,85	683,10
326	Termômetro analógico de cabo extensor	54	Und	113,85	6.147,90
327	Estetoscópio adulto – estetoscópio de peso leve; - diagrama duplo de alta sensibilidade; - tudo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som; Olivas e Anel; COMPOSIÇÃO: Auscultador em latão, tubo em alumínio, mola em aço SAE 1050 cromado, tubo inificado e olivas e Anel em PVC	54	Und	19,44	1.049,76
328	Aparelho de pressão infantil velcro/nylon – manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa; manguito com péra em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro; estojo para viagem; faixa de medição de 0 a 300 mm/Hg	54	Und	110,16	5.948,64
329	Estetoscópio infantil – estetoscópio pediátrico; duplo (duo sonic), dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado p/sistema de trava dodiagrama em PVC atóxico, c/excelente sensibilidade p/ausculta cardíaca, c/sino e anel de PVC atóxico p/ausculta pulmonar, ângulo biaricular em armação metálica resistente de grande durabilidade c/ajuste automático através de mola de aço; Olivas em formato anômico em PVC macio e atóxico; na cor preta; embalado individualmente em caixa de papelão	54	Und	29,16	1.574,64
330	Balança digital portátil – capacidade para medição até 180 Kg. Plataforma de vidro temperado, sensores de alta precisão, com alta sensibilidade capacidade para 180 Kg e divisão de 50g. Visor de fácil visualização zero automático, indicadores de excesso de peso e de bateria fraca, ampla plataforma quadrada de vidro temperado de 8mm. Alimentação: 1 bateria de lítio Cr 2032, inclusa, graduação: 50g., visor de cristal líquido: sim, funciona com: 1 CR 2032	54	Und	129,60	6.998,40
331	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	4	Und	11.240,00	44.960,00
332	Colar Cervical reutilizável TAM. P	50	Und	42,00	2.100,00
333	Colar Cervical reutilizável TAM. M	50	Und	42,00	2.100,00
334	Colar Cervical reutilizável TAM. G	50	Und	42,00	2.100,00
335	Prancha para imobilização amarela em polietileno 1,83 x 0,44 m com jogo de cinto aranha	10	Und	1.396,00	13.960,00
336	COLETE TIPO KED PARA RESGATE ADULTO COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO- LOMBAR	8	Und	568,00	4.544,00
337	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	10	Und	440,00	4.400,00
338	KIT MULT SPLINT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	10	Und	1.060,00	10.600,00
339	CÂNULA DE GUEDEL PVC NÃO ESTERIL JOGO COM 6 PEÇAS nº 0, 1, 2, 3, 4, 5	20	JOGO	50,88	1.017,60
340	Serra de gesso elétrica e oscilatória - Sua eficiência prática é demonstrada através da perfeita relação entre três especificações básicas: peso (1,4 kg), potência (180 Watts), rotações por minuto (18.000). Seu peso reduzido e comprimento do cabo de força (3m) proporcionam ao operador a escolha do melhor ângulo de corte e total liberdade de movimentos. A potência e oscilação ideais proporcionam um corte rápido e progressivo, mesmo nas partes mais densas do gesso, eliminando também o perigo de lesões ao paciente. Acessórios que acompanham o produto: - Disco de Serra com Ø de 50,8mm ou 2 pol. - Disco de Serra com Ø de 63,8mm ou 2½ pol. - Chave combinada de 12,7mm ou ½ pol. para troca dos discos. Acessórios Opcionais: - Disco de Serra com Ø de 63,8mm ou 2½ pol. com dentes especiais para gesso sintético. Indispensável no setor ortopédico de hospitais, centros assistenciais e clínicas. Especificações Técnicas: Potência: 180 W, Voltagem: 127 ou 220 volts (60 Hz), Amperagem: 1,65 A - 0,86 A, Cabo elétrico: 03 Metros, Oscilação: 18.000/min Peso: 1,7 Kg	5	Und	3.289,12	16.445,60
341	Bomba de infusão - Descrição - Bomba de infusão com bomba peristáltica rotativa e configuração para uso adulto e infantil modelo. Controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultrassom. Dados Técnicos - Bomba peristáltica rotativa, Sistema operacional simplificado; Equipos Descartáveis específicos; Configuração para uso Adulto e Infantil; Programação para infusões parenterais e enterais; Controle de vazão de 0,1 a 1.200,0 mL/h (incremento de 0,1mL/h); Opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 mL; Permite o "reset" da programação; KVO Programável de 1 a 10 ml/h; Alarmes: Ar no equipo; Fluxo Livre; Oclusão ou fim de solução; Bateria descarregada; Fim de infusão; Infusão Interrompida; Sensor de Gotas Desconectado; Temperatura Alta e Baixa; Erro Sensor de Gotas, Motor/Rotor, Memória Flash e EEPROM; Haste para fixação da medicação (opcional). Avisos do Aparelho - Ligado à rede elétrica; Funcionamento em bateria; Bateria Fraca; Infusão; KVO; Valores Fora da faixa de infusão; Teclado Bloqueado; Dotada de bateria interna recarregável, com autonomia de 5 horas. Dimensões – 250 mm x 160 mm x 125 mm (LxAxP). Peso - 2 Kg.	50	Und	7.616,00	380.800,00



342	<p>Autoclave vertical capacidade 300 litros Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm<sup>2</sup>). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kgf/cm<sup>2</sup>, correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Dimensões internas: 60 cm de diâmetro x 110cm de altura Dimensões externas: 79 x 89 x 150cm Acompanha 3 cestos Potência 8000W/ 220V Peso 230Kg</p>	03	Und	30,000,00	90,000,00
343	<p>Cardioversor. Cardioversor totalmente microprocessado, integra a monitoração cardíaca e a desfibrilação em uma unidade compacta e de fácil transporte, que opera com energia elétrica externa ou através da sua bateria própria. Opcionalmente pode oferecer também, a medição da saturação do oxigênio no sangue. Desenvolvido dentro dos mais altos padrões de qualidade, é um equipamento extremamente confiável, que possibilita a captação do ECG pelos eletrodos de monitoração e também pelos eletrodos de desfibrilação. Armazena energia de até 400 Joules, permitindo carga e descarga por tecla no painel de controle ou pelos eletrodos de desfibrilação. Teste de funcionamento de pás; Funcionamento seguindo o padrão 1-2-3; Permite aplicação interna e externa (adulto ou infantil); Indicação visual e sonora de carga; Descarga automática após 20s se a energia armazenada não for utilizada; Reconhecimento e identificação de pulso de marcapasso. Características: CONFIGURAÇÕES: ECG + Desfibrilação ECG + Desfibrilação + SpO<sub>2</sub> CARDIOVERSÃO Tempo máximo de carga na rede e bateria: &lt; 10 s Escalas para desfibrilação infantil/interna: 1, 2, 5, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules Escalas para desfibrilação adulto/externa: 30, 50, 70, 100, 150, 200, 300 e 360 Joules Forma de onda: Impulso senoidal amortecido (conforme normas internacionais) ECG Sensibilidade: 5, 10, 20 e 40 mm/mV Cabo de ECG: 3 ou 5 vias Faixa de medição: 15 a 250 BPM Precisão: ± 1 BPM de 30 a 250 BPM Proteção descarga de desfibrilador: &lt; 5 sec conforme IEC601-2-27 Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM Derivações: DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF, C Filtro: 60Hz, contra interferências de rede Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM Sensibilidade: Ajustável em 5, 10, 20 ou 40 mm/mV</p>	10	Und	28.560,00	285.600,00
<b>3.630.027,48</b>					

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 015/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas

Magé-RJ, 16 de Março de 2012

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira  
matrícula T-1400

Maurício Sant'ana Santos  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA  
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO - PREGÃO 029/2012**

No dia vinte e um de Dezembro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, decide prorrogar o prazo de vigência da Ata de Preços da empresa **Cerealista Caçula de Piabetá Ltda.**, com sede na Av. Automóvel Club, 44 km 58 loja 01 - Parque Caçula - Magé-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 08.380.946/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 78.669.632, neste ato representada pelo Sr. Alan Santos de Souza, portador da carteira de identidade n.º 10.050.884-5 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 039.109.217-01, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, firmada pelo período de 08 (oito) meses, em mais 04 (quatro) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por lote resultante do Pregão n.º 029/12, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 8379/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços após a prorrogação será de 12 (dois) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 016/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira

Magé-RJ, 21 de Dezembro de 2012

Alan Santos de Souza  
CEREALISTA DO CAÇULA DE PIABETÁ LTDA  
LicitantePREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 067 / 2012**

No dia 15 do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **SÃO MARCOS TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na Rua das Margaridas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 33.462.862/0001-95, neste ato representada por seu procurador o Sr. Gonçalo Gomes de Lima portador da carteira de identidade n.º 1767131, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 034.819.727-68, para eventual e futura **Aquisição de concreto asfáltico, usinado a quente, inclusive todos os materiais (massa fina), exclusive o transporte da usina para a pista. Custo somente do preparo e materiais, exclusive espalhamento e compactação, considerando uma produção de 2.000t/mês, durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 067/12 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 33.864/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Concreto asfáltico, usinado a quente, inclusive todos os materiais (massa fina), exclusive o transporte da usina para a pista. Custo somente do preparo e materiais, exclusive espalhamento e compactação, considerando uma produção de 2.000t/mês.	ton	24.000	R\$ 217,30	R\$ 5.215.200,00
<b>VALOR TOTAL P/12 MESES</b>					<b>R\$ 5.215.200,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses

**2 - PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será conforme cronograma físico financeiro anexo.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 067/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 15 de JANEIRO de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - matrícula T-1400SÃO MARCOS TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA  
Licitante



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 068 / 2012**

No dia 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **SÃO MARCOS TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua das Margaridas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 33.462.862/0001-95, neste ato representada por seu procurador o Sr. Gonçalo Gomes de Lima portador da carteira de identidade n.º 1767131, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 034.819.727-68, para eventual e futura aquisição de **imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "instruções para execução", do DER-RJ**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 068/12 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 32.888/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "instruções para execução", do DER-RJ	m2	200.000	R\$ 3,30	R\$ 660.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 660.000,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses

**2 - PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será conforme cronograma físico financeiro anexo.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 068/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 16 de janeiro de 2013

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**

Pregoeira - matrícula T-1400

**SÃO MARCOS TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**

Licitante